DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0548

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2011
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011
P**ARTES**: Município de Água Clara/MS / FAMMA – Assessoria e Consultoria S/S Ltda
OBJETO: Alterar a cláusula quarta (item 4.1) do instrumento contratual original, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02.01.2012 a 31.12.2012. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterada a cláusula primeira do contrato (item 1.1), com um acréscimo de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passando de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
DATA: 31.12.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Marcele Gonçalves Antonio / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:C9C58793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", tendo por O objeto desta licitação é a **Contratação de empresa para elaboração de Carta Imagem de Imóveis Rurais para atualização do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, especificados no Anexo I"**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e nos seguintes anexos:

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 29/03/2012, às 08h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Água Clara/MS, 15 de março de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:686FE263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 073/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
OBJETO: Cessão de funcionários para o quadro de professores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, ficando sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Amambaí/MS a administração, operação e demais obrigações dela decorrentes.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2261/11, Lei Municipal nº 2282/11, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 11.494/07 art.23, inciso II e Lei Federal nº 9.394/96 – LDB, art. 70. Incisos II, III, IV, V e VIII.
PRAZO: Até 31/12/2012.
VALOR: R$ 77.807,62
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Cássia Dalva Miranda Meira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 01 de Março de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:05D5872B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2012

CARTA CONVITE 002/2012
Processo Administrativo: 017850/2011
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
POSTO DOS PODERES LTDA – Contratado
CNPJ/MF Nº: 24.624.785/0001-31
OBJETO: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Óleo Diesel), até 31/12/2012, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Amambai-MS.

VALOR: R$ 78.921,00 (Setenta e oito mil novecentos e vinte e um reais).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0026.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Cultural.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 02 de março de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Carlos Alberto Silveira Maia – Sócio Proprietário
CPF: 443.094.147-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D7B7C37D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 002/2012.
Processo Administrativo nº: 026576/2012
Objeto: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Óleo Diesel), até 31/12/2012, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Amambai-MS.
Empresa Vencedora:
POSTO DOS PODERES LTDA
Valor Total: R$ 78.921,00 (Setenta e oito mil novecentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0026.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Cultural.
Data: 02/03/2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:37D231D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 091/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 028988/2012 de 15 de Março de 2012, ***JUDITE CHAMORRO DA SILVA,*** ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, DAI-10, nomeada pelo ***Decreto 139/2009,*** de 11 de Fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19 de Março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:835271A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 049/2012

Demite o servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do artigo 128, II, III e XIII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

CONSIDERANDO os fundamentos contidos no Processo Administrativo Disciplinar n.° 23827/2011, instaurado através da Portaria n.° 019, de 13 de setembro de 2011, e nos respectivos Relatórios e Julgamento, e,

CONSIDERANDO que ficou demonstrado que o servidor: deixou de comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos o que configura abandono de cargo, na forma descrita pelo art. 134 da Lei Complementar Municipal n.º 004/2004; faltou ao serviço, sem causa justificada legalmente, por mais de sessenta dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, o que configura inassiduidade habitual, na orma descrita pelo art. 135 da Lei Complementar Municipal n.º 004/2004; procedeu de forma desidiosa, sendo negligente no exercício da função pública que exercia, conforme art. 113, XV da Lei Complementar Municipal n.º 004/2004,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, a contar de 14 de março de 2012, o servidor Antônio Lopes, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:D8F4A667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2012

"Convoca Professora que especifica e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

***Art. 1º* Convoca a Professora abaixo relacionada para ministrarem aulas conforme período especificado na tabela abaixo.**

PROFESSORES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 60% FUNDEB.

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de Lotação
01	Luzia Dorneles da Rosa	15 h/a	II	01/03/12ª12/07/12	Maria Bataglin

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:46B3F657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2012

"Convoca Professora que especifica e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

***Art. 1º* Convoca a Professora abaixo relacionada para ministrarem aulas conforme período especificado na tabela abaixo.**

PROFESSORES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 60% FUNDEB.

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de Lotação
01	Cristiane Vilhalba	20 h/a	III	01/03/12 a 12/07/12	Escola Municipal Maria Bataglin

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:AED6D828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2012

"Convoca Professora que especifica e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

***Art. 1º* Convoca a Professora abaixo relacionada para ministrarem aulas conforme período especificado na tabela abaixo.**

PROFESSORES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 60% FUNDEB.

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de Lotação
01	Fernanda Boveda	25 h/a	III	01/03/12 a 31/05/12	CEI Sonho da Criança

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:5E25DBFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2012

"Convoca Professora que especifica e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

***Art. 1º* Convoca a Professora abaixo relacionada para ministrarem aulas conforme período especificado na tabela abaixo.**

PROFESSORES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 60% FUNDEB.

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de Lotação
01	Ednéia Maria dos Santos	20 h/a	III	12/03/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:31BD4DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2012

"Convoca Professora que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca a Professora abaixo relacionada para ministrarem aulas conforme período especificado na tabela abaixo.**

PROFESSORES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 60% FUNDEB.

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de Lotação
01	Jociane Waterkemper Barboza Tobias	16 h/a	II	13/03/12 a 12/07/12	CEI Recanto do Saber

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:176524CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2012

"Concede complemento de hora a Servidora que especifica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais;**
RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria a servidora, abaixo relacionada.**

Nº	NOME	C/ H	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	Livia Pereira Martins	20	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3BB81607

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 848, DE 14 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no Município de Anastácio, a Escola Municipal Teodoro Rondon.

Art. 2º A Escola Municipal Teodoro Rondon está localizada na Rua Dom Aquino nº 398, Centro, Anastácio-MS.

Art. 3º Compete ao Município de Anastácio a colocação de pessoal docente, administrativo e recursos necessários ao funcionamento da escola.

Art. 4º As despesas da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Anastácio–MS, 14 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A97829BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0348/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 019/2011 – Pregão 25/2011
EMPRESA – Comercial T& C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Compra de gêneros alimenticios, para complementação da alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 2.871,24 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), na dotação: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 02 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E7ED70AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0368/2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preços nº 020/2011 – Pregão 46/2011
EMPRESA – Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda ME. CNPJ: 07.904.910/0001-48
OBJETO – Contratação de Serviços Gráficos para atender diversas secretarias do município de Anastácio/MS, no valor de R$ 18.179,50 (dezoito mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 10 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BB8D4B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0369/2012 – GABINETE DO PREFEITO

Ata de registro de preços nº 020/2011 – Pregão 46/2011
EMPRESA – Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda ME. CNPJ: 07.904.910/0001-48
OBJETO – Contratação de Serviços Gráficos para atender diversas secretarias do município de Anastácio/MS, no valor de R$ 5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta reais), na dotação: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 10 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E90E5918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0372/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 001/2011 – Pregão 07/2011
EMPRESA – DMP Pneus e Acessorios Ltda. CNPJ: 37.549.524/0009-01
OBJETO – Compra de pneus, para manutenção de veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$ 2.264,00 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 13 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5CF8CE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0378/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 019/2011 – Pregão 25/2011
EMPRESA – Comercial T& C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Compra de gêneros alimenticios, para complementação da alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), na dotação: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-00. ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 14 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:09D02D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0380/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 019/2011 – Pregão 25/2011
EMPRESA – Nutrir Alimentos Ltda. CNPJ: 05.850.709/0001-08
OBJETO – Compra de gêneros alimenticios, para complementação da alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), na dotação: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 14 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:51C2C39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0390/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 018/2011 – Pregão 23/2011
EMPRESA – Neusa Edi Schoenknecht. CNPJ: 94.894.508/0001-24
OBJETO – Compra de materiais de construção, para serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, no valor de R$ 1.073,38 (um mil e setenta e três reais e trinta e oito centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 14 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:44A71511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0425/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 019/2011 – Pregão 25/2011
EMPRESA – Comercial T& C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Compra de gêneros alimenticios, para complementação da alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 6.113,50 (seis mil, cento e treze reais e cinquenta centavos), na dotação: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 21 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3639AE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0115/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preço nº 014/2011 – Pregão14/2011
EMPRESA – Hamari Comercial Hospitalar Ltda - EPP. CNPJ: 02.061.584/0001-30
OBJETO – Compra de materiais de consumo odontológico, para atender as unidades de saúde do município de anastácio, no valor de R$ 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais), na dotação: 07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6820E431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 123/2012 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 008/2011 – Pregão 10/2011
EMPRESA – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ: 67.729.178/0001-49
OBJETO – Compra de medicamentos para atender a Farmácia Básica Municipal, no valor de R$ 4.704,56 (quatro mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 06 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:334B9711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0128/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preço nº 021/2011 – Pregão 53/2011
EMPRESA – Pharmacenter Farmácia de Manipulação. CNPJ: 07.360.781/0001-74
OBJETO – Compra de medicamentos para atender os paientes atendidos no ambulatório municipal, no valor de R$ 3.401,30 (três mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 10 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6CEF889E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0129/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preço nº 013/2011 – Pregão 12/2011
EMPRESA – Ziliotto Com. E Representações Ltda. CNPJ: 15.491.434/0001-09
OBJETO – Compra de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 6.044,80 (seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 15 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:89070455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0154/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preço nº 012/2011 – Pregão 011/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de materiais médicos laboratoriais, para atender as unidades de Saúde do município de Antastácio/MS, no valor de R$ 14.572,00 (catorze mil, quinhentos e setenta e dois reais), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 27 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:01D3A745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 155/2012 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 008/2011 – Pregão 10/2011
EMPRESA – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ: 67.729.178/0001-49
OBJETO – Compra de medicamentos para atender a Farmácia Básica Municipal, no valor de R$ 22.218,25 (vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2C27A2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0156/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preço nº 09/2011 – Pregão 010/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, no valor de R$ 10.034,10 (dez mil, trinta e quatro reais e dez centavos), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 27 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E714E4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0157/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preço nº 07/2011 – Pregão 010/2011
EMPRESA – Dimensão Com. De Art. Méd. Hospit. Ltda. CNPJ: 03.924.435/0001-10
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, no valor de R$ 11.219,53 (onze mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 27 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F15B3937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0160/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preço nº 07/2011 – Pregão 010/2011
EMPRESA – Dimensão Com. De Art. Méd. Hospit. Ltda. CNPJ: 03.924.435/0001-10
OBJETO – Compra de medicamentos para atender o ambulatório municipal, no valor de R$ 1.312,87 (um mil, trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 27 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:447639C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0050/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preços nº 018/2011 – Pregão 23/2011
EMPRESA – Neusa Edi Schoenknecht. CNPJ: 94.894.508/0001-24
OBJETO – Compra de materiais de construção, para serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, no valor de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 07 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6EC06FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 A ATA . 002/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Cincal Pneus Ltda. CNPJ 01.503.952/0010-81, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Rodrigo Teixeira Sousa, RG nº 000.768.252 SSP/MS e CPF nº 383.299.031-20
CLÁUSULAS ALTERADAS: Clausula nove e dezesseis..
Acréscimo de R$ 13.793,00 (treze mil setecentos e noventa e três reais)
Valor atualizado da Ata R$ 107.283,00 (cento e sete mil duzentos e oitenta e três reais)
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rodrigo Teixeira Sousa, Ademir de Jesus Arruda e Ernandes Peixoto de Miranda
Anastácio – MS, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:46BE0B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 02 Nº DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO N. 091/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Campanário, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse Nº 0335.149-66/2010/MCIDADES/Caixa de 21/12/2010, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 06/2011 – Processo nº 091/2011

CONTRATADA: ENGESUL – Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda, CNPJ 15.506.165/0001-07
PRAZO DE VIGÊNCIA – 30.11.2011 a 30.03.2013
VALOR: R$ **1.032.303.72** (Hum milhão, trinta e dois mil, trezentos e três reais, setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.3510.3.5.4.4.90.51.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ivan Vilela de Andrade, José Carlos Prado Ferreira e Silvano Pires do Espírito Santo

Anastácio – MS, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ADD8BD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 01/2012 - Pregão n° 01/2012
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: **Objeto:** Registro de Preços para à aquisição de medicamentos para a farmácia básica e ambulatório do Município de Anastácio MS.**Valor Total dos Itens Registrado por empresa**:Dimaster Com de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 04, 14, 29, 31, 33, 44, 60, 65, 71, 74, 83, 96, 105 a 107, com valor de R$ 34.434,90 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); Cirumed Comércio Ltda, CNPJ sob o nº 26.853.028/0001-65, vencedora dos itens 28, 93, 125 e 126, com valor de R$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais);Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o nº 02.281.758/0001-70, vencedora dos itens 02, 03, 18, 53, 62, 75, 76, 79, 82, 110, 111, 114, 117 e 118 com valor de R$ 28.893,57 (vinte e oito mil oitocentos noventa e três reais e cinqüenta e sete centavos);Stock Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, vencedora dos itens 06, 13, 22, 32, 38, 40, 51, 64, 66, 68,, 69, 78, 81 84, 85, 98, 119 a 121, 123, 127, 128, 130, 131, 136, 138 a 140 e 143, com valor de R$ 109.852.42 (cento e nove mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e dois centavos); Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o nº 03.924.435/0001-10, vencedora dos itens 07,09, 10, 11, 15, 19, 26, 41, 43,46, 50, 57, 61, 70, 73, 77,80, 86, 88, 89, 90, 91,94, 97, 99, 101, 103, 104, 109, 122, 132, 133, 137, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 150 e 151, com valor de R$ 90.593,56 (noventa mil quinhentos e noventa e três reais e cinqüenta e seis centavos);Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ sob o nº 13.861.454/0001-07, vencedora dos itens 17, 27, 87 e 134 com valor de R$ 4,911,00 (quatro mil novecentos e onze reais);Centromed Comercio de Materiais Medicos., CNPJ sob o nº 36.805.323.0001/08, vencedora do item 100, com valor de R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens 01, 05,08, 12, 16, 20, 21, 24, 25, 37, 47 a 49, 52, 56, 59, 63, 67, 92, 95, 102, 108, 112, 115, 116, 124, 129, 135, com valor de R$ 76.601,00 (setenta e seis mil, seiscentos e um reais); Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 23, 30, 34, 35, 36, 42, 45, 54, 58, 113 e 149 com valor de R$ 24.017,20 (vinte e quatro mil dezessete reais e vinte centavos);Valor total do registro de R$ 371.146,15 (trezentos e setenta um cento quarenta e seis reais e quinze centavos)
Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D492190D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 02/2012 - Pregão n° 02/2012
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: **Objeto:** Registro de Preços para à aquisição de material médico e correlatos para atender as unidades de saúde e a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio/MS.**Valor Total dos Itens Registrado por empresa**:
Cirumed Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.853.028/0001-65, com os itens 09, 11, 22, 29, 30, 33, 40, 41, 42, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 70, 92, 93, 104 e 108 com o valor total de R$ 67.117,77 (Sessenta e sete mil, cento e dezessete reais, setenta e sete centavos); Stock Diagnósticos Ltda. CNPJ 00.995.371/0001-50, com os itens 19, 21, 28, 32, 38 e 111 com valor de R$ 60.685,00 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais);Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda, CNPJ 00.656.468/0001-39, com o item 12, com o valor total de R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais); Hidramed Comercio de Prod. Med. Hospitalar Ltda, CNPJ 03.712.351/0001-13, com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 20, 23, 24, 27, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 99, 100, 101, 103, 107, 109, 112, com o valor de R$ 57.071,68 (cinquenta e sete mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos); Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 13.861.454/0001-07, com os itens 8 e 52, com o valor total de R$ 57.922,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); Centromed Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda ME, CNPJ 36.805.323/0001-08, vencedora do item 97, com o valor de R$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais); Comercial Isototal Ltda – M Comercial Isototal Ltda ME, CNPJ 06305092/0001-02, vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 102, 105 e 106, com o valor de R$ 40.351,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais); Cirúrgica MS Ltda, CNPJ 10.656.587/0001-45, vencedora dos itens 10, 17, 18, 25, 26, 64, 67, 68, 69, 71, 79, 94, 98, 110, com o valor de R$ 51.474,50 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) finalizando o registro de preços em R$ 421.192,45 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Anastácio-MS, 27 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:72371C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2012

PREGÃO PRESENCIAL n° 06/2012 - Processo Adm Nº 09/2012
Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, o Municipio de Anastácio torna publico, do qual resultou o registro de preços das empresas: PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.930.373/0001/39 , com sede, Rua Estevão Alves Corrêa , 1663, Bairro Alto, CEP 79.200-000, Município de Aquidauana/MS, o valor de 49.978,15(quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos) referente aos itens 56 a 102, 105 e 106; COMERCIAL T&C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.527.705/0001-50 , com sede, Rua Vicente Pizon , 530, Vila Corumbá, CEP 79.009-590, Município de Campo Grande/MS, o valor de R$ 173.926,01 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e um centavo) referente aos itens 01 a 18, 20 a 22, 24 a 29, 31 a 47, 50, 51, 53 a 55, 77, 103 e 104 e NUTRIR ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.850.709/0001-08 , com sede, Rua Robison Benedito Maia , 499, Carandá Bosque II, CEP 79032140 , Município de Campo Grande/MS, 133.386,60 (cento e trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) referente aos itens 15, 19, 30, 48, 49 e 52, perfazendo o valor total de R$ R$ 357.290,76 (trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos) para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, produtos de higiene e limpeza para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS nas dotações: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-00,
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-32,
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-00 e
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00,
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Mauro Márcio Narcizo Fialho, Fernando Augusto Cortex Calux, Gilmar Lopes Pereira Marçal, Severina Maria do Nascimento Valério e Tânia Mara dos Santos Lima

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:06DB08A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Aviso de licitação
Processo Administrativo Licitatório n° 031/2012 - Pregão Presencial n° 016/2012
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de material para tapa buracos na ruas pavimentadas do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 26 de março de 2012 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 09 de março de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E8CFEEF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 19/2012, de 15 de março de 2012.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. José Cruz, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 15 de março de 2012, as 8h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Resolve:

Art. 1º - Após a devida apreciação, aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 15 de março de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 088/2011 de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:A6A3FFF4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e AUTONAN VEÍCULOS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 36.776.136/0001-35.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2012 de 31/01/2012.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 30 (trinta) dias; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
24 de fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:7A19B435

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e AUTONAN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.776.136/0001-35.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2012 de 02/02/2012.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 30 (trinta) dias; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
28 de fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:47CA3DA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, cartuchos, impressora e computador destinado a secretaria de Educação; Moveis para escritório equipamento Eletroeletrônicos para Atender a Secretaria de Administração e mobília de escritório para o Centro de Capacitação da Agricultura Familiar.

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Março de 2012.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se

disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 15 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B37E72D5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, filtro de combustível, filtro de ar e filtro lubrificante, incluso o serviço de troca, destinados ao veículo Gol 4 da Secretaria Municipal de Turismo.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Março de 2012
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 15 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C56D1B10

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material de escritório para uso da Secretaria Municipal de Turismo e meio Ambiente Bodoquena-MS.

Vencedor:
Empresa:**ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Valor global: **R$ 7.220,52 (sete mil duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**

Data: 15/3/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D7419F6C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 1/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de peças para a manutenção do veiculo F 4000 ano 2002 pertencente ao departamento de Agricultura Bodoquena-MS.

Vencedora:
Empresa: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Valor Global: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

Data: 15/3/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7189F919

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 1/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública.

Vencedoras:
Empresa: DUARTE E MACIEL LTDA ME
Valor Global: R$ 15.171,80 (quinze mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos)

Empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 5.857,74 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R$ 21.029,54 (vinte e um mil e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Data: 15/3/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A04EA1DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 365/12-RH DE, 14 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas

como Professora no 4º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **24/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Elenir Cáceres Galeano**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD7F1199

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 031 DE, 06 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR SUPERÁVIT DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 14 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.302 – Desenvolvimento de ações de Proteção Social Básica
2.017 – Proteção, Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 6.000,00(Seis mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:60B3B62C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 032 DE, 07 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por excesso as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
1.008 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Próprios Municipais e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha 223 – Fonte 23 – Valor R$ 110.838,63(Cento e dez mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 110.838,63(Cento e dez mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D490D8B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030 DE, 06 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 538.000,00(Quinhentos e trinta e oito mil reais)

03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.006 – Controle e Gestão da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Valor R$ 21.000,00(Vinte e um mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Publica Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 599.000,00(Quinhentos e noventa e nove mil reais)

ANULAÇÕES:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
31.90.11.20 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 200.000,00(Duzentos mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 280.000,00(Duzentos e oitenta mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 18.000,00(Dezoito mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 30.000,00(trinta mil reais)
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de ações de Proteção Social Básica
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade Local
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 21.000,00(Vinte e um mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Publica Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02 – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 599.000,00(Quinhentos e noventa e nove mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD96E56A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.251 DE, 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre o aumento da remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal de Bonito-MS, de conformidade com os Art.'s 1º e 2º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010, fica reajustada em 22,0% (vinte e dois por cento), nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2°. Os recursos destinados ao custeio do presente aumento são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BD8E7089

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2012

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2012 - PROCESSO Nº 406/2012
OBJETO: Conceder o Direito Real de Uso de terras rurais, para que nela seja instalada indústria ou comércio que venha gerar emprego e renda ao Município de Brasilândia – MS, conforme autorização realizada através da Lei Municipal nº 2.429, de 15 de dezembro de 2011, consistente na área descrita no edital de Concorrência Pública nº 02/2012 - Processo nº 406/2012.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS
CONCESSIONÁRIA: EMPRESA GEISIANE SOARES DE ARAÚJO – ME
NUMERO DE EMPREGOS OFERECIDOS: 20 (vinte) empregos.
Fundamento Legal: Pela a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; Lei nº 2.429, de 15 de dezembro de 2.011, aprovada pela Câmara Municipal de Brasilândia, que dispõe sobre a concessão de uso ao concessionário.
Prazo da Concessão: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do presente Termo.
Data da Assinatura: 12/03/2012

Concedente

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Concessionária
GEISIANE SOARES DE ARAÚJO – ME

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:AAE12225

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 38/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Pregão nº. 38/2012, Processo nº. 713/2012, tipo Menor preço - Por lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em veículos de passeio, caminhões, caminhonetes, vans, tratores e maquinas no município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2.012, para a(s) empresa(s) vencedora(s): SHITOSHI MIYAKE - R$: 66.200,00
Brasilândia – MS, 15/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:B77644B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2.012.
Processo nº. 603/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA – MS e a Empresa JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalizar o Portal da entrada do Município na BR - 158, fabricar e implantar pórtico metálico nas Rodovias MS 395 e BR 158, fabricar e implantar

semi-pórticos metálicos nas Av. São José, Albano Thomé, José Estevam da Silva Filho e Manoel Vicente.
Dotação para o presente exercício: 08.0801.26.782.604.1.27. 449051.51 Ficha 289 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 443.500,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 13/03/2012

Contratante

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada

ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA JUNIOR
Jr Comércio Obras e Sinalização Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:CC66DA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 102/2012

Processo nº. 387/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa PACTUAL CONSTRUCOES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa especializada em engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas do Bairro José Inácio Batista, Brasilândia – MS, conforme Edital e anexos. Recursos provenientes do convênio nº 715320/2009-mi, celebrado entre a união, através do ministério da integração nacional, por intermédio da secretaria de desenvolvimento do centro-oeste e o município de Brasilândia – ms.
Dotação para o presente exercício:
08.0801.15.451.601.1.3.449051 Ficha 275 Fonte 00
08.0801.451.601.3.449051 Ficha 277 Fonte 23
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 316.467,40 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 12/03/2012

Contratante

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada

RENATO MARCILIO DA SILVA
Pactual Construcoes Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E6007F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 836/12

DECRETO "P" Nº. 836/2012, De, 15 de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º -Exonera a pedido o Senhor **PEDRO PESSOA FERRO,** do Cargo de **Assessor de Secretaria – DAS -5**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:7FDF047F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 117/2010

Processo nº. 0583/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa BRASILVA ENGENHARIA LTDA..
Objeto: Prorrogar por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços, passando seu vencimento para o dia 14 de março de 2013.
Valor: O valor total do presente aditivo é de R$ 825.669,24 (oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) passando o valor global do contrato de R$ 1.435.340,92 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil vinte e seis reais e cinqüenta e um centavos) para R$ 2.261.010,16 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil dez reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 12 de março de 2.012.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
BRASILVA ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:4BC52551

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
CONVITE

A Administração Municipal de Brasilândia - MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, CONVIDA** a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** do **EXERCÍCIO de 2011** e dos **RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL** referente ao **2º SEMESTRE** do **EXERCÍCIO de 2011, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 19/03/2012 (Segunda-Feira), às 19:00h (MS).**

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:0AAFD266

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 61/2.012

Processo n°. 0223/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa ANDERSON BIZI - ME
Objeto: Acréscimo aproximado de 11,43% (onze vírgula quarenta e três por cento) sobre o valor total de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Retífica de Motores, que passa de R$ 5.779,99 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) para R$ 6.440,79 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, "b" e "d", §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia / MS, 13 de março de 2.012.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Contratada
ANDERSON BIZI - ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:28047D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXOS BALANÇO

Estado de Mato Grosso do Sul
Balanço Orçamentário
Prefeitura Municipal de Brasilandia
Exercício de 2011 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	5.000,00	5.316,79	-316,79
Transferências Correntes	425.000,00	414.647,75	10.352,25
Total.....	430.000,00	419.964,54	10.035,46
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma	430.000,00	419.964,54	10.035,46
Déficit	6.837,27		6.837,27
Total das Receitas	436.837,27	419.964,54	16.872,73
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	436.837,27	390.291,92	46.545,35
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	436.837,27	390.291,92	46.545,35
Superávit		29.672,62	29.672,62
Total das Despesas	436.837,27	419.964,54	16.872,73

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:8754C703

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXOS BALANÇO

Estado de Mato Grosso do Sul
Balanço Orçamentário
Prefeitura Municipal de Brasilandia
Exercício de 2011 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	51.000,00	59.026,32	-8.026,32
Transferências Correntes	1.484.400,00	1.714.961,78	-230.561,78
Outras Receitas Correntes	3.000,00	1.829,78	1.170,22
Total.....	1.538.400,00	1.775.817,88	-237.417,88
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	452.000,00	90.000,00	362.000,00
Total.....	452.000,00	90.000,00	362.000,00
Transferências Financeiras Recebidas		4.727.321,95	-4.727.321,95
Soma	1.990.400,00	6.593.139,83	-4.602.739,83
Déficit	5.519.600,63		5.519.600,63
Total das Receitas	7.510.000,63	6.593.139,83	916.860,80
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	7.487.000,63	6.493.080,13	993.920,50
Créditos Especiais	23.000,00	22.680,00	320,00
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	7.510.000,63	6.515.760,13	994.240,50
Superávit		77.379,70	77.379,70
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Total das Despesas	7.510.000,63	6.593.139,83	916.860,80

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:73A48FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2446/12

Lei nº. 2446/12 De 14 de março de 2012.

"Altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 2206/2007, que concede auxilio nutricional aos servidores públicos, e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 2206/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de auxílio nutricional mensal ao servidor público municipal do Poder Executivo que se encontra em atividade e que recebe como remuneração mensal o equivalente até R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
§1º .....
§2º .....
§3º .....
I - .....
Parágrafo único .....

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei nº 2206/2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei encontram-se consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que suas determinações passam a ter efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 14 dias do mês de março de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Projeto de Lei nº. 1481/2012
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:6D980387

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato de Contrato de nº 093/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Objeto: A contratada trabalhará na função de vigia, em substituição ao Sr. Deusmar S'antana Gomes, que se encontra de férias.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos), mensais, sendo R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), de salário base, mais a quantia de R$ 155,50 (cento e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos), referente ao Adicional Noturno, sobre o salário base, cujo pagamento será realizado por RPA.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Data: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F153101A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 094/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdir Fortini Junior.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Treinador Esportivo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.547,62 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).mensais.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 27.812.0016.2028.000 – Incentivo ao Desporto Amador, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 03/03/2012 até 31/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Valdir Fortini Junior.
Data: 02 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DB565CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Félix Lopes-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato, a contratação de empresa para execução da reforma da ponte de madeira em vigamento simples, localizada sobre o córrego Grotão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
020900-SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. 26.782.0008.1017.0000 -Construção, Conservação de Pontes e Estradas Municipais;.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo: o presente contrato terá a duração até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Félix Lopes.
Data: 08 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:455306CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.795 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã, objetivando o repasse de recurso financeiro para pagamento de despesas com fornecedores e viabilizar os serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$50.000,00(cinqüenta mil reais) em parcela única.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º A Aplicação dos recursos financeiros e a prestação dos serviços médico-hospitalares serão objeto de regulamentação através do termo de convênio, cujo termo terá aquiescência do Conselho Municipal de Saúde e obedecerá a Lei Orgânica do Município, as Constituições Federal e Estadual e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, 15 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FC9A6EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.796 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio Com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, e Dá Outras Providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã, objetivando a complementação do repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção, atendimento ambulatorial, plantão médico, clínica médica, encargos sociais, medicamentos, material de consumo, salário de funcionários e energia elétrica e demais encargos.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$35.000,00(trinta e cinco mil reais) divido em 07(sete) parcelas iguais de R$5.000,00(cinco mil reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º A Aplicação dos recursos financeiros e a prestação dos serviços médico-hospitalares serão objeto de regulamentação através do termo de convênio, cujo termo terá aquiescência do Conselho Municipal de Saúde e obedecerá a Lei Orgânica do Município, as Constituições Federal e Estadual e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2.012.

Camapuã - MS, 15 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C2D391FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.794 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste aos vencimentos dos Professores da Rede Municipal de Educação; dispõe sobre hora atividade e dá outras providências e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste aos vencimentos dos professores da rede municipal de educação, no percentual de 22,22%(vinte e dois vírgula vinte e dois por cento).

Art.2º - Os profissionais da rede municipal de educação passam a dispor 1/3 de horas da carga horária, destinadas às atividades de planejamento de aula.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, atendendo assim as exigências contidas na Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2012.

Camapuã-MS, 15 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7437ACE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.798 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 1.670 de 18 de março de 2.010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º O *Caput* e incisos do art.6º da Lei nº 1.670 de 18 de março de 2.010 passa a viger da seguinte forma:

Art. 6º - O adicional será calculado em observância aos seguintes preceitos:
I – 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) ou 30% (trinta por cento) conforme a classificação da insalubridade em grau mínimo, médio e máximo, respectivamente, sobre o salário mínimo da região;

II – 30% (trinta por cento), para os casos de periculosidade, sobre o salário base do cargo efetivo;

III – 30% (trinta por cento) para os casos de atividade penosa, sobre o salário mínimo da região.

Parágrafo único – Compreenda-se por salário mínimo da região o valor correspondente ao piso da categoria, que equivale ao menor salário dos servidores públicos do Município de Camapuã-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã – MS, 15 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:A1939DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.042/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Pedro de Oliveira.
Objeto: O objeto deste instrumento é prorrogar a contrato de prestação de serviços referente a contratação de Vigia**.**
Valor: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Pedro de Oliveira
Data: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:4B9CE359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº072/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Alexandre Rezende da Costa-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Alexandre Rezende da Costa-ME, para serviço de reparos emergenciais no parque poliesportivo, conforme descrito no ofício nº231/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Dotação Orçamentária:
0207 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva;
08.244.0022.2019.0000 – Implementação da Política Assistencial;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ O valor do presente contrato é de R$ 14.968,70 (quatorze mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Adaltino Barbosa da Costa
Data: 13 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:76EA5C89

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 871/2012

Proc. nº 049/2012. Dispensa: 025/2012. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondentes à aquisição de um motor com cabeçote, para ônibus HQH-6762. Favorecido: Campo Grande Diesel Ltda. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO: 02 – Poder Executivo. 02.08.00 – Secretária Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer – 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos – 12.361.0018.2056.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar. Prazo: Imediato.

Data: Camapuã-MS, 07 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:DDB8F8FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Miguel Josélio Leite Acosta
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer temporariamente a função de Professor na Escola Municipal João José Leite da Silva, para atender Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20/Horas aulas em substituição a professora Cristiane Rospi Rodrigues Godoy que se encontra de licença para trato de interesse particular, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 06 de Julho de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.364,17 (Um mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).
Valor Global do contrato: R$ 7.093,68 (Sete mil noventa e três reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-31.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Miguel Josélio Leite Acosta (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:020BFEC7

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: ILCA GUTIERRES GODOY
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Professora na Escola Municipal João José Leite da Silva para atender a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas em substituição a Professora Rosana da Silva Paim, que esta designada à sala de recursos multifuncional que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 06 de julho de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.240,24 (Um mil duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).
Valor Global do contrato: R$ 6.450,49(Seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-31.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ilca Gutierres Godoy (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4B4B6B65

DEPARTAMENTO RH
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Dercilene Cáceres Lopes
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer temporariamente a função de Professora, de Artes na Escola João José Leite Silva - Pólo na Secretaria Municipal de Educação, na carga horária de 20/horas aulas que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 06 de julho de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.488,11 (Um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos).
Valor Global do contrato: R$ 7.738,17 (Sete mil setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-31.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Dercilene Cáceres Lopes (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1F824A10

DEPARTAMENTO RH
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Orlinda Garcia Cardozo
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer a função de Professora de Artes, na Escola João José Leite da Silva Pólo-Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 06 de Julho de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.240,24 (Um mil duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).
Valor Global do contrato: R$ 6.449,24 (Seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-31.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Orlinda Garcia Cardozo (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:111624CE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Dulcinélia dos Santos Ferreira
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Professora de Geografia com 20/horas aulas na Escola João José Leite da Silva para atender a Secretaria Municipal de Educação, em Substituição a Professora Ana Paula do Nascimento Sobrinho que esta Designada a Diretora de Escola, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 06 de julho de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.240,24 (Um mil duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).
Valor Global do contrato: R$ 6.449,24(Seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0007.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Dulcinélia dos Santos Ferreira (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0F0CCB77

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Kerli Ordonhes Gouvêa Malheiro
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer Temporariamente a função de Professora de inglês, com carga horária de 09/horas aulas, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 06 de julho de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 557,71 (Quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e um centavos).
Valor Global do contrato: R$ 2.900,09(Dois mil e novecentos reais e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-31.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Kerli Ordonhes Gouvêa Malheiro (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A580FD1B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Lívia Aparecida Pinheiro Bastos
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer temporariamente a função de Professora de língua brasileira de sinais-libras, na carga horária de 20/Horas aulas na Escola municipal João José leite silva Pólo, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 06 de julho de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 673,43 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Três centavos).
Valor Global do contrato: R$ 3.501,83 (três mil quinhentos e um reais e oitenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.12.361.0007.2029.31.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 1º de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Lívia Aparecida Pinheiro Bastos (Contratada)

Caracol – MS, 1º de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BD645082

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Adair Arruda Amarilha
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer temporariamente a função de Professor na Sala de tecnologia Educacional na Escola João José Leite da Silva na Secretaria Municipal de Educação, na carga horária de 20/Horas aulas que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 06 de Julho de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.335,21 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).
Valor Global do contrato: R$ 6.943,09 (Seis mil novecentos e quarenta e três reais e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-31.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Adair Arruda Amarilha (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:51C212D9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO 017 /2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Fabiana dos Santos Salva
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer temporariamente a função de Professora para atender o Reforço Escolar da Escola Municipal "João José da Silva Leite" Pólo.
PRAZO: 06 de Julho de 2012
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.240,48 (Um mil duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos**)** mensal bruto).
Valor Global do Contrato: **R$6.450,49** (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12-361.0013-31.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 1º de fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Fabiana dos Santos Salva (Contratado)

Caracol – MS, 1º de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:98FAF5D4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Simara Fernandes de Almeida
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer a função de Professora de Artes com 24/horas aulas na Escola Municipal João José Leite da Silva Pólo, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 06 de julho de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$1.488,11 (Um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$7.738,17(Sete mil setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001.12.361.0007.2029.31.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Simara Fernandes de Almeida (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:AB5B0563

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Inaya Leite Serra
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer a função de Professora de Matemática com 13/horas aulas na Escola Municipal João José Leite da Silva Pólo, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 06 de julho de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 805,58 (Oitocentos e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).
Valor Global do contrato: R$4.189,01(Quatro mil cento e oitenta e nove reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 05.001.12.361.0007.2029.31.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Inaya Leite Serra (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5B32ADC5

DEPARTAMENTO RH
¬EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol-MS
CONTRATADO: LAURO DE AQUINO NETO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, e atender ao Programa de Saúde – PSF, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 01 de agosto de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -04.001-10.122.0006.2017.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Lauro de Aquino Neto (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9A621DCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 113/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR PEDRO RAMIRES MARINHO, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **MONITOR I,** símbolo **ASM** I **,** lotado na **SEMAS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 27 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 2º - Designar o servidor nomeado no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao **PETI, no Distrito de lagoa Bonita,** a partir de 27 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D3FB40B0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

"Prorroga Licença para tratar de interesses particulares do servidor que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida ao Servidor Público Municipal **NELSON JOSÉ DE CARVALHO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA CARTEIRA D,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, sendo que gozará no período de 07/04/2012 a 07/04/2013, conforme artigo 78 da LCM Nº 002 de 29/10/2001.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:477B8EF0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012

Carta Convite Nº 004/2012
Processo 011/2012
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Comdovel Comercial Dourados de Veiculos – Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 Veiculo para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Convenio nº 18.959/2011-185/2011.
VALOR: O valor global do veiculo licitado é de R$- 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme garantia do fabricante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21 – Gabinete do Secretario de Saúde, Dotação Orçamentária: 10.301.404.2038 – Manutenção e encargos com o Sistema Único de Saúde Inclusive aquisição de Ambulância. 44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Samuel Gomes Sampaio.
FORO: Deodápolis - MS.
Deodápolis-MS, 15 de março de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:825686F9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012
PROCESSO N° 016/2012
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Sec. Municipal de Saúde e o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2007, Decreto Municipal 031/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS: 30 de março de 2012, ás 09:00 horas.
O edital estará a disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, onde o mesmo será retirado através do recibo de retirada do edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com o carimbo do CNPJ da empresa interessada poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-2033, ramal 39 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 12:00 horas.

Deodápolis – MS,15 de março de 2012.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:B846E7E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato Nº 093/2010
Processo Nº 029/2010 – Tomada de Preços Nº 008/201
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa 2000 PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA LTDA.
OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda, para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse do município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA ADITADA: 10/03/2012 A 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Maria Antonia Ribeiro Gonçalves.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E8D9D214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 012/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 012/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ARQUIVOS DE AÇO, COM RECURSOS DO IGD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
Vencedor(es): NILSON BOAVENTURA DE OLIVEIRA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais);
Eldorado/MS, 15 de março de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 15 de março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C1F9D95E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 66 /2012

" CONCEDE LICENÇA-TIP AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, Licença para tratar de interesse particular (TIP), ao servidor **DEIVID HENRI DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 01 de Março de 2012, á 01 de Março de 2015.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A43C152A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 096/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2012
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 899/2011, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à Aquisição de produtos de Cama, Mesa e Banho para atender as necessidades das Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 29 de Março de 2012, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 15 de Março de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:4B1C0C61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 959/2012

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.656/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 451.921,71 (quatrocentos e cinqüenta e um mil, novecentos e vinte e um reais, setenta e um centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	1002	44905200	000	**14.000,00**
04	122	0002	2003	33504300	000	**30.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903000	000	**4.000,00**
04	122	0002	2002	33903900	000	**27.154,28**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	364	0006	2057	44905200	000	**6.450,00**
13	392	0007	2025	33504300	000	**4.784,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URB., OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	33903000	000	**56.000,00**
15	122	0009	2010	44905100	000	**10.000,00**
15	122	0009	2010	44905200	000	**126.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
18	122	0010	2074	33903900	000	**3.865,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	1028	44905200	000	**18.500,00**
10	301	0012	2012	33903000	000	**82.850,00**
10	301	0012	2012	33903900	000	**1.700,00**
10	302	0012	2066	33903900	000	**10.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2009	33903600	000	**22.300,00**
08	244	0008	2009	33909300	000	**4.318,43**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO—FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2026	33903000	000	**30.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33903600	000	**- 14.000,00**
04	122	0002	2003	33903900	000	**- 30.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	1025	33903900	000	**- 27.154,28**
04	122	0002	2013	33903900	000	**- 4.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	364	0006	2057	33504300	000	**- 1.450,00**
13	392	0007	2025	33903000	000	**- 4.784,00**
13	392	0007	2025	44905200	000	**- 5.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URB., OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	33903900	000	**- 72.000,00**
15	451	0009	2041	33903000	000	**- 10.000,00**
25	751	0009	1015	33903900	000	**- 110.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
18	122	0010	2074	33903000	000	**- 3.865,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	1038	44905100	000	**- 47.000,00**
10	301	0012	1049	44905200	000	**- 20.000,00**
10	301	0012	2012	33903600	000	**- 13.180,00**
10	301	0012	2012	44905200	000	**- 1.870,00**
10	301	0012	2049	44905200	000	**- 10.000,00**
10	301	0012	2051	33903600	000	**- 10.000,00**
10	305	0012	2050	33903000	000	**- 11.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0008	2030	33903000	000	**- 5.000,00**
08	243	0008	2030	44905200	000	**- 2.000,00**
08	244	0008	2009	33504300	000	**- 5.599,80**
08	244	0008	2009	33903200	000	**- 7.000,00**
08	244	0008	2009	33903900	000	**- 4.318,43**
08	244	0008	2033	31900400	000	**- 2.700,20**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO—FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2026	44905200	000	**- 30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DCF40802

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 010/2012

O sr°. Pregoeiro e suas equipe de apoio, ao **15° (décimo quinto)** dia do mês de março de 2012, **DECLARA** vencedora da licitação **Processo Administrativo Licitatório de n°. 025/2012, na modalidade de Pregão Presencial de n°. 010/2012**, que trata da contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos para atender o projeto aluno nota dez de atividades esportivas, sociais e culturais para crianças e adolescentes do município de Jaraguari – MS, em conformidade com o Edital e seus anexos, o seguinte licitante: **GILMAR DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n°. 841.207.111-53, vencedora no valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 15/3/2012.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:38AC1ED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 012/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 032/2012. Pregão Presencial de n°. 012/2012. Objeto: Contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviço de arbitragem e mesário por período, conforme descrição do **ANEXO I**, em atendimento a demanda do Departamento de Esporte sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Edital disponível a partir de: 16/03/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 16/03/2012. Sessão Pública: 28/03/2012 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:02EAA225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/12 - NOMEAÇÃO DE ELLEN PRISCILLA

PORTARIA Nº. 017/2012 – GP. JARAGUARI, 14 DE MARÇO DE 2012.

> "nomeia a Senhora Ellen Priscilla Gregório, Para Exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Simbolo Adi-201, do Quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – Ms."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Srª ELLEN GREGÓRIO PRISCILLA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 14 de março de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DFFFCF3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	125.000,00	0,00	-125.000,00	DESPESA EMPENHADA	37.000,00	0,00	-37.000,00
Receita	2.000,00	0,00	-2.000,00	Creditos	37.000,00	0,00	-37.000,00

Patrimonial				Orcam e Suplementares			
Transferencias Correntes	123.000,00	0,00	-123.000,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	125.000,00	0,00	-125.000,00	SOMA	37.000,00	0,00	-37.000,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	88.000,00	0,00	-88.000,00
TOTAL	125.000,00	0,00	-125.000,00	TOTAL	125.000,00	0,00	-125.000,00

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:F3A6013E

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:69C0F485

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:57E50A3B

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:C7580007

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AUTORIZACOES ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:DB7B484F

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ENTID TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:3799A4A7

SETOR DE CONTABILIDADE
CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul / TCE MS, que houve **INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO** para o Exercício Financeiro

de 2011, no **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, do Município de Laguna Carapã – MS.
Por ser expressão da verdade.
Firmamos a presente.

Laguna Carapã – MS, aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011).

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:78D9AD19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de **20 à 26 de março de 2012**, as inscrições para o Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária dos profissionais conforme relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008.

CAPITULO I
DOS CARGOS E SEUS DEMONSTRATIVOS

1. Os empregos de que trata este Processo Seletivo, com os respectivos números de vagas, carga horária, vencimento e formação exigida, são os constantes do Anexo I, deste Edital.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas diariamente nos dias úteis, na Gerência Municipal de Saúde de Naviraí, situada na Avenida Amélia Fukuda, 100, Centro, Naviraí – MS, no período **de 20 de Março de 2012** ao dia **26 de Março de 2012**, nos horários de 07:30 às 17:00 horas.

2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: Fotocópia da Carteira de Identidade, Fotocópia do CPF, PIS/PASEP, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (certificado de conclusão do curso profissionalizante) Cédula de Identidade fornecida pelo conselho de classe.

4. Para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, será considerado certificado de conclusão de curso profissionalizante com carga horária mínima de 300 horas.

5. São também requisitos para contratação:
a) Ser brasileiro nato ou equiparado nos termos da legislação federal e ter no mínimo 18 anos de idade;
b) Estar em situação regular com as obrigações militares e eleitorais;
c) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
d) Não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
e) Não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme o disposto no art. 37, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas;

6. Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, bem como comprovante de quitação do registro de classe, referente ao ano de 2011.

7. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

CAPITULO III
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Encerrado o prazo fixado pelo item 1, Capitulo II, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, mural da Gerência Municipal de Saúde, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

CAPITULO IV
DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1. No prazo máximo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

2. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.

2.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 10 (dez) pontos.

2.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

2.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

2.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

2.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Curso de atualização complementar em biossegurança	2,0
Curso de atualização complementar em ações de promoção à saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários	1,5
Curso de atualização complementar em manipulação de materiais odontológicos	1,5
Experiência como Auxiliar em Saúde Bucal: - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 2,5 3,0 4,5 5,0

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Curso de Sala de Vacinas	2,5
Curso Aplicação de Vacina BCG	2,5
Experiência como Auxiliar de Enfermagem: - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 2,5 3,0 4,5 5,0

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Curso de atualização complementar em biossegurança	2,5
Curso de preparo e coloração de amostras	2,5
Experiência como Auxiliar de Laboratório de Analises Clínicas: - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 2,5 3,0 4,5 5,0

3. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais

da Prefeitura Municipal, mural da Gerência Municipal de Saúde abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

CAPITULO V
DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

1. Depois de calculados os resultados finais, será publicado através de Edital, no órgão oficial de imprensa do Município, no mural da Gerência Municipal de Saúde, a relação dos candidatos aprovados.

2. Em caso de absoluta igualdade de pontuação obtida, serão classificados os candidatos de maior idade.

3. A contratação será feita pela Prefeitura Municipal, obedecendo a ordem de classificação dos aprovados e terá o prazo de um ano.

4. Os contratados terão direito a todas as vantagens previstas no plano de cargos e carreiras do município.

5. A verificação em qualquer época de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da contratação, importará na anulação daquela e, em conseqüência, de todos os atos dela decorrentes.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. O candidato aprovado e contratado fica sujeito às normas gerais da Prefeitura Municipal de Naviraí e da Gerência Municipal de Saúde, podendo ter o contrato rescindido a qualquer tempo, por falta de cumprimento dos deveres constante da legislação municipal, bem como pela insuficiência de desempenho da função.

3. As vagas que por porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento da demanda, ampliação do quadro ou para substituição de detentor de cargo efetivo ou temporário serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal de Saúde, à luz da legislação vigente.

Naviraí, 15 de março de 2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5EAC4641

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012

ANEXO I

DOS CARGOS A CONTRATAR

EMPREGO/FUNÇÃO	VAGAS AMPLAS (TOTAL)	VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Carga Horária semanal	SALARIO BASE	REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Auxiliar em saúde bucal	02	00	40 horas	R$ 597,94	Certificado de conclusão do curso de auxiliar em saúde bucal e registro no CRO.	Isento
Auxiliar de Laboratório	01	00	40 horas	R$ 579,94	2º Grau Completo	Isento
Auxiliar de Enfermagem	06	00	40 horas	R$ 770,59	Certificado de conclusão do curso de auxiliar de enfermagem e registro no COREN.	Isento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012

ANEXO II

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: agendar/marcar consultas e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; manter em ordem o arquivo e fichário; realizar o acolhimento do paciente à sala de atendimento e seu retorno; preparar o paciente para o atendimento; preencher e anotar fichas clínicas; preparar os instrumentais e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais instrumentais, materiais necessários para o trabalho); auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o CD (Cirurgião-dentista) ou TSB (Técnico em saúde bucal) durante a realização de procedimentos clínicos, junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; organizar o ambiente de trabalho; manipular materiais de uso odontológico; revelar e montar radiografias intra- orais; realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; orientar os pacientes sobre higiene bucal; orientar o usuário, acompanhantes e familiares em relação aos cuidados necessários para o pré, trans e pós-atendimento clínico; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso do fio dental sob acompanhamento do TSB ou CD; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, palestras educativas, bochechos fluorados na Unidade de saúde da família e espaços sociais identificados; registrar no SIA-SUS e ficha-D, todos os procedimentos realizados pelo CD e executar outras tarefas afins.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: auxiliar nos serviços de enfermagem; fazer curativos, de acordo com a orientação recebida; atender sob supervisão, aos doentes, de acordo com recomendações e prescrições médicas; verificar temperatura, pulso e respiração, anotando os resultados no prontuário; ministrar medicamentos prescritos sob supervisão; aplicar vacinas; transportar e ou acompanhar pacientes; preparar pacientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; prestar socorro de urgência; realizar atividades simples de lactário e berçário; promover ou fazer higienização dos doentes, sob supervisão; orientar individualmente o paciente, em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; auxiliar o paciente a alimentarem-se quando solicitado; registrar as ocorrências relativas a doentes; observar a ingestão e a eliminação pelos pacientes, para fins de controle e anotações; coletar material para exame de laboratório; preparar o instrumental para aplicação de vacinas e injeções; remover aparelhos e outros objetos utilizados por pacientes; preparar salas de cirurgia e unidades de pacientes; participar de campanhas de vacinação; participar de campanhas de prevenção de doenças; participar de programas de saúde prestados à população pela administração e executar outras tarefas afins.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Auxiliar na coleta, preparação e coloração de amostras biológicas, para possibilitar a realização dos exames. Preparação de materiais físicos, químicos, bem como

preparação de reagentes. Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios, bem como ajudando na coleta dos materiais a serem analisados. Limpar e desinfetar aparelhagem, os utensílios e as instalações do laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior. Efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório com gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário. Registro de laudos. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno.

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO PRETENDIDO: _____
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____
3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO
3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.2 MESTRADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.3 DOUTORADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: ____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: ____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____Data da conclusão: ____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: ____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: ____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: ____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
_____

Local e Data.

_____

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AF2086D0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de **20 à 26 de março de 2012**, as inscrições para o Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária dos profissionais conforme relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008.

CAPITULO I
DOS CARGOS E SEUS DEMONSTRATIVOS

1. Os empregos de que trata este Processo Seletivo, com os respectivos números de vagas, carga horária, vencimento e formação exigida, são os constantes do Anexo I, deste Edital.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas diariamente nos dias úteis, na Gerência Municipal de Saúde de Naviraí, situada na Avenida Amélia Fukuda, 100, Centro, Naviraí – MS, no período **de 20 de Março de 2012** ao dia **26 de Março de 2012**, nos horários de 07:30 às 17:00 horas.

2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: Fotocópia da Carteira de Identidade, Fotocópia do CPF, PIS/PASEP, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (certificado de conclusão do curso profissionalizante) Cédula de Identidade fornecida pelo conselho de classe.

4. Para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, será considerado certificado de conclusão de curso profissionalizante com carga horária mínima de 300 horas.

5. São também requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro nato ou equiparado nos termos da legislação federal e ter no mínimo 18 anos de idade;
b) Estar em situação regular com as obrigações militares e eleitorais;
c) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
d) Não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
e) Não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme o disposto no art. 37, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas;

6. Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, bem como comprovante de quitação do registro de classe, referente ao ano de 2011.

7. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

CAPITULO III
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Encerrado o prazo fixado pelo item 1, Capitulo II, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, mural da Gerência Municipal de Saúde, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

CAPITULO IV
DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1. No prazo máximo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

2. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.

2.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 10 (dez) pontos.

2.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

2.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

2.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

2.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Curso de atualização complementar em biossegurança	2,0
Curso de atualização complementar em ações de promoção à saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários	1,5
Curso de atualização complementar em manipulação de materiais odontológicos	1,5
Experiência como Auxiliar em Saúde Bucal: - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 2,5 3,0 4,5 5,0

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Curso de Sala de Vacinas	2,5
Curso Aplicação de Vacina BCG	2,5
Experiência como Auxiliar de Enfermagem: - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 2,5 3,0 4,5 5,0

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Curso de atualização complementar em biossegurança	2,5
Curso de preparo e coloração de amostras	2,5
Experiência como Auxiliar de Laboratório de Analises Clínicas: - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 2,5 3,0 4,5 5,0

3. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, mural da Gerência Municipal de Saúde abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

CAPITULO V
DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

1. Depois de calculados os resultados finais, será publicado através de Edital, no órgão oficial de imprensa do Município, no mural da Gerência Municipal de Saúde, a relação dos candidatos aprovados.

2. Em caso de absoluta igualdade de pontuação obtida, serão classificados os candidatos de maior idade.

3. A contratação será feita pela Prefeitura Municipal, obedecendo a ordem de classificação dos aprovados e terá o prazo de um ano.

4. Os contratados terão direito a todas as vantagens previstas no plano de cargos e carreiras do município.

5. A verificação em qualquer época de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da contratação, importará na anulação daquela e, em conseqüência, de todos os atos dela decorrentes.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. O candidato aprovado e contratado fica sujeito às normas gerais da Prefeitura Municipal de Naviraí e da Gerência Municipal de Saúde, podendo ter o contrato rescindido a qualquer tempo, por falta de cumprimento dos deveres constante da legislação municipal, bem como pela insuficiência de desempenho da função.

3. As vagas que por porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento da demanda, ampliação do quadro ou para substituição de detentor de cargo efetivo ou temporário serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal de Saúde, à luz da legislação vigente.

Naviraí, 15 de março de 2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012

ANEXO I

DOS CARGOS A CONTRATAR

EMPREGO/FUNÇÃO	VAGAS AMPLAS (TOTAL)	VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Carga Horária semanal	SALARIO BASE	REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Auxiliar em saúde bucal	02	00	40 horas	R$ 597,94	Certificado de conclusão do curso de auxiliar em saúde bucal e registro no CRO.	Isento
Auxiliar de Laboratório	01	00	40 horas	R$ 579,94	2º Grau Completo	Isento
Auxiliar de Enfermagem	06	00	40 horas	R$ 770,59	Certificado de conclusão do curso de auxiliar de enfermagem e registro no COREN.	Isento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012

ANEXO II

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: agendar/marcar consultas e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; manter em ordem o arquivo e fichário; realizar o acolhimento do paciente à sala de atendimento e seu retorno; preparar o paciente para o atendimento; preencher e anotar fichas clínicas; preparar os instrumentais e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais instrumentais, materiais necessários para o trabalho); auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o CD (Cirurgião-dentista) ou TSB (Técnico em saúde bucal) durante a realização de procedimentos clínicos, junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; organizar o ambiente de trabalho; manipular materiais de uso odontológico; revelar e montar radiografias intra- orais; realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; orientar os pacientes sobre higiene bucal; orientar o usuário, acompanhantes e familiares em relação aos cuidados necessários para o pré, trans e pós-atendimento clínico; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso do fio dental sob acompanhamento do TSB ou CD; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, palestras educativas, bochechos fluorados na Unidade de saúde da família e espaços sociais identificados; registrar no SIA-SUS e ficha-D, todos os procedimentos realizados pelo CD e executar outras tarefas afins.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: auxiliar nos serviços de enfermagem; fazer curativos, de acordo com a orientação recebida; atender sob supervisão, aos doentes, de acordo com recomendações e prescrições médicas; verificar temperatura, pulso e respiração, anotando os resultados no prontuário; ministrar medicamentos prescritos sob supervisão; aplicar vacinas; transportar e ou acompanhar pacientes; preparar pacientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; prestar socorro de urgência; realizar atividades simples de lactário e berçário; promover ou fazer higienização dos doentes, sob supervisão; orientar individualmente o paciente, em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; auxiliar o paciente a alimentarem-se quando solicitado; registrar as ocorrências relativas a doentes; observar a ingestão e a eliminação pelos pacientes, para fins de controle e anotações; coletar material para exame de laboratório; preparar o instrumental para aplicação de vacinas e injeções; remover aparelhos e outros objetos utilizados por pacientes; preparar salas de cirurgia e unidades de pacientes; participar de campanhas de vacinação; participar de campanhas de prevenção de doenças; participar de programas de saúde prestados à população pela administração e executar outras tarefas afins.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Auxiliar na coleta, preparação e coloração de amostras biológicas, para possibilitar a realização dos exames. Preparação de materiais físicos, químicos, bem como preparação de reagentes. Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios, bem como ajudando na coleta dos materiais a serem analisados. Limpar e desinfetar aparelhagem, os utensílios e as instalações do laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior. Efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório com gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário. Registro de laudos. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno.

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO PRETENDIDO: _____
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____
3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO
3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.2 MESTRADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.3 DOUTORADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____
_____
_____
_____

_____

Local e Data.

_____

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1125C264

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 163/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 016/2012. Favorecida: OLSEN & MATOS LTDA – ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OLSEN & MATOS LTDA - ME, CNPJ N°. 08.415.248/0001-25, PARA TRASPORTE DE PASSAGEIROS, CONFORME DESCRITO, EM ATENDIMENTO AOS ATLETAS DO CLUBE ESPORTIVO NAVIRAIENSE, EM DESLOCAMENTOS PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES EM OUTROS MUNÍCIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - VALOR DA DESPESA: R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-339039 (R2799). Data da Ratificação: 14.03.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:B99F7C25

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2011

Processo nº 304/2010 – Pregão Presencial nº 216/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maritaka's Confecções Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de aquisição de uniformes para atender o setor de controle de vetores, a Gerencia de Assistência Social e a Gerencia de Educação deste municipio – Vigência: 22/02/11 a 22/02/12 - Assinam: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas e Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BBFB1EAE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2011

Processo nº 304/2010 – Pregão Presencial nº 216/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ribas & Cia Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de aquisição de uniformes para atender o setor de controle de vetores, a Gerencia de Assistência Social e a Gerencia de Educação deste municipio – Vigência: 22/02/11 a 22/02/12 - Assinam: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas e Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratantes

Naviraí-MS, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AD1A0189

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2011

Processo nº 304/2010 – Pregão Presencial nº 216/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: K. A. Barbosa & Cia Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de aquisição de uniformes para atender o setor de controle de vetores, a Gerencia de Assistência Social e a Gerencia de Educação deste municipio – Vigência: 22/02/11 a 22/02/12 - Assinam: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas e Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:68B4D081

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1469/12

PROCESSO Nº. 515/11 - PREGÃO Nº. 181/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE BAIXA POTENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO EM REUNIOES COM

PROFESSORES DA REME - VALOR: R$ 1.800,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39

DATA: 13/03/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:93021F1A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2011

Processo nº 010/2011 – Pregão Presencial nº 008/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maxxi Ferragens de Umuarama Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de equipamentos de proteção individual para atender a Gerencia de Obras e Serviços Públicos e a Equipe de Iluminação Publica – Vigência: 16/02/11 à 16/02/12 – Assina: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante

Naviraí-MS, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A8DA6E41

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2011

Processo nº 010/2011 – Pregão Presencial nº 008/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Piratini Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de equipamentos de proteção individual para atender a Gerencia de Obras e Serviços Públicos e a Equipe de Iluminação Publica – Vigência: 16/02/11 à 16/02/12 – Assina: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4BB29525

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 043/2011

Processo nº 045/2011 – Pregão Presencial nº 030/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Free Line Comercio e Representações Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de materiais de lavanderia para atender o Hospital Municipal de Naviraí - MS - Valor: R$ 40.419,86 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde - Contratante. Naviraí-MS, 01 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:370A4346

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 224/10

Processo nº 201/10 – Concorrência nº 008/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Eletrofio Instalações Elétricas Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Sétima – Dos Prazos, prorrogando a vigência contratual por mais 60 dias, a contar do dia 03/03/12 à 01/05/12. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Alberto Forlan, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de março de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:801FDE11

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008/11

Processo nº. 186/10 – Concorrência nº. 007/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Contrutora Rover & Schmitz . Objeto: Alteração das Cláusulas Sétima – Dos Prazos, prorrogando a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01/03/2012 e da Clausula Décima Quarta – da Vigência que passa a compreender o período de 04/02/2011 a 29/04/2012. Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra Maria Cristina Tezolini Gradella – Ger. De Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n° 038/2011, pela Contratante, e Sr. Cledimar Schmitz, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D1857AB6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 277/2011

Processo nº 687/2011 – Dispensa por Justificativa nº 048/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: L P dos Santos & Cia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo período de até 06 (seis) meses, para execução de atividades de disposição de resíduos sólidos, no aterro sanitário do município de Naviraí MS e uso das instalações da usina de triagem de resíduos sólidos, conforme Termo de Referencia – Valor: R$ 439.680,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Assinam: João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/2011 – Contratante e João Batista Alves dos Santos pela Contratada - Naviraí-MS, 05 de março de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A66ABADB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 299/2011

Processo nº 761/2011 – Inexigibilidade nº 046/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de insumos para serem utilizados pelos profissionais do Programa Municipal DST/HIV/ AIDS e hepatites virais - Valor: R$ 6.083,00 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde - Contratante. Naviraí-MS, 01 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:50D9018A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 281/2011

Processo nº 655/2011 – Pregão Presencial nº 217/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: S M F Perdomo – ME

Objeto: Aquisição de fantoches e fantasias em atendimento a Gerencia de Assistência Social e seus núcleos para serem utilizados nos trabalhos desenvolvidos com famílias no município de Naviraí-MS - Valor: R$ 13.681,00 - Assina: Cleci Fortunati de Souza – Gerência de Assistência Social e Ordenadora de Despesa - Navirai-MS, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DD19E5FA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/10

Processo nº 003/10 – Dispensa nº 002/10.
Partes Município de Naviraí e a Sra Maria Silvana Rosa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Quinta - Do Valor – o valor passa a vigorar acrescido de R$ 343,31, referente ao reajuste contratual, perfazendo o valor total contratual em R$ 21.637,79. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas/Decreto 038/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 08 de março de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:64B15B43

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028/09

Processo nº 033/09 – Dispensa nº 027/09.
Partes Município de Naviraí e o Sr Valdomiro da Silva Vieira.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Quinta - Do Valor – que passa a vigorar acrescido de R$ 787,00, referente ao reajuste do valor total contratual totalizando em 71.438,20. Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas/Decreto 034/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:22189007

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 023/09

Processo nº 028/09 – Dispensa nº 022/09.
Partes Município de Naviraí e a Sra Nair Finoto Rosa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Quinta - Do Valor – que passa a vigorar acrescido de R$ 449,70, referente ao reajuste contratual, perfazendo o valor total contratual em R$ 40.821,78. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas/Decreto 034/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:60190A91

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/09

Processo nº 019/09 – Dispensa nº 013/09.
Partes Município de Naviraí e a Sra Janda Helena Broch.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Quinta – Do Valor – fica acrescido ao contrato o valor de R$ 421,60, referente ao reajuste do valor contratual com base no índice IGP-M, totalizando assim o valor de R$ 38.270,32 (trinta e oito mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas/Decreto 035/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:05E65FDA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 050/2008

Processo nº 023/08 – Pregão Presencial nº 009/08.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Thyrso Mancini Neto - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação da Clausula Décima Primeira – da vigência, no que se refere a data de inicio da vigência do 4º Termo Aditivo, que passa a contar do dia 01/01/2012. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assina: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella – Ger. de Saúde e Ordenadora de Despesas n° 038/11. Naviraí – MS, 15 de março de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4F330C74

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1464/12 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 879,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4C607C6C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1465/12 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.188,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6B6BDEB8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1466/12 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPTIALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.905,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7852CBF0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1467/12 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 801,78 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:888595B1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1468/12 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 12.656,80 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D5A6B572

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do Processo nº. 117/2012 Pregão Presencial nº. 053/2012 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRAMA MATO GROSSO, PARA SER UTILIZADA NO PLANTIO EM CAMPOS DE FUTEBOL, LOCALIZADOS NO CENTRO POLI-ESPORTIVO, BNH, JARDIM IPÊ, BAIRRO VARJÃO E JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, foi considerada FRACASSADA.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Naviraí, 15 de Março de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:3C1ED205

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2012

Processo nº 809/2011, Pregão Presencial nº 271/2011.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausula Primeira – do Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031,032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051 e 052. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011; Zelmo de Brida, Prefeito Municipal Naviraí e Massuo Sacuno – MS, 12 de Março de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B964F520

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2012

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 068/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 15 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F3B4B59B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2012, CARTA CONVITE Nº 02/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA DM SOLUÇÕES PÚBLICAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de ***CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA***, por um período de 10 (dez) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$70.000,00 (setenta mil reais), o município efetuará o pagamento, mensalmente, em até 5 (cinco) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Prazo: 01/03/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/03/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÁRCIO ANTONIO MANCILIA

Paranaíba-MS, 01 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0DA64991

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 345/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2011, PREGÃO Nº 105/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 345/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização e realização de todas as fases de concurso público para vagas do quadro de pessoal e para cadastro de

reserva da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, o qual será desenvolvido em duas fases, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 09/03/2012, com termo final em 09/06/2012. Passando o prazo total do contrato para 06 (seis) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/03/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS

Paranaíba-MS, 09 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:80A02092

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 035/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **29 DE MARÇO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para processamento de dados.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 15 de março de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2289A732

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2012

Revoga Portaria 041/2010 Que Nomeou a Sr.ª Ester Pereira de Souza, Para Exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Administração – Das 300, Representação de 35%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Ms, no Uso de Suas Atribuições Legais,

Resolve:

Art. 1.° Revogar a Portaria 041/2010 Que Nomeou a Sr.ª Ester Pereira de Souza, Para Exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Administração – Das 300, Representação de 35%, a Partir de 01 de Fevereiro de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Retroagindo Seus Efeitos a 01 de Fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Ms, 15 de Fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D6FFFFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2012

Revoga Portaria 080/2011 que nomeou a Sr.ª ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Líder de Equipe II – DI-400, com representação de 90%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria 080/2011 que nomeou a Sr.ª **ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Líder de Equipe II – DI-400, com representação de 90%, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8DD19DF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2012

Nomeia a Sr.ª Ester Pereira de Souza, Para Exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Atenção Básica – Das 300, Representação de 35%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Ms, no Uso de Suas Atribuições Legais,

Resolve:

Art. 1.° Nomear a Sr.ª Ester Pereira de Souza, Para Exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Atenção Básica – Das 300, Representação de 35%, a Partir de 01 de Fevereiro de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Retroagindo Seus Efeitos a 01 de Fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Ms, 15 de Fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A000111A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2012

Nomeia a Sr.ª ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração – DAS 300, representação de 35%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear a Sr.ª **ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração – DAS 300, representação de 35%, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2DECEBFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 031/2012

Concede Licença Para Trato de Interesse Particular - Tip ao Servidor Maurício Medeiros Miranda.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Ms, no Uso de Suas Atribuições Legais,

Resolve:

Art. 1.° Conceder Licença Para Trato de Interesse Particular – Tip, ao Servidor Maurício Medeiros Miranda, Pelo Período de 02 Anos, Conforme a Lei Municipal 686/2001, a Partir de 08 de Março de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Retroagindo Seus Efeitos a 08 de Março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Ms, 13 de Março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:80E8391C

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESSENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A empresa OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.545.523/0002-83, torna público que requereu a Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico (SICLAM- Sistema de controle e Licenciamento Ambiental Municipal), de Ribas do Rio Pardo – MS, a Licença Prévia, para CONFECÇAO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO. Localizada na Rua José Coleto Garcia S/n, no município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:00938149

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°.003/2012, PROCESSO N° 017/2012.
O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de **Drenagem e Pavimentação Asfáltica** em diversas ruas dos Bairros São João e Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, resultando vencedora a empresa NAUTILUS ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$ 1.123.684,75 (Um milhão cento vinte e três mil seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Recurso Financeiro: Contrato de Repasse n. 0331.782-52/2010/Ministério das Cidades/CAIXA e contrapartida deste município.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:ADFA85FF

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a contratação de uma empresa para execução dos itens conforme solicitação da Gerência de Obras, parte integrante deste, os quais serão usados na fachada do prédio da sede da prefeitura municipal, desta cidade.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.003/2012
PROCESSO N. 037/2012
Gerência Solicitante: Gerência Municipal de Obras
FAVORECIDO: Enertecnew – Componentes Eletricos, Teleinformatica e Serviços LTDA - ME**.**
Valor Total: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Gerência Municipal de Obras, elemento de despesa 15.122.0401.2.039, programa de trabalho 3.3.90.39.00.
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
Ribas do Rio Pardo 15 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E319C28F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO N.º 094/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Oitava do contrato administrativo n.º 094/2009, que será prorrogado por mais 30 (trinta) dias.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 53.592,60 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CLEMILTON DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1D05B5C8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2012 - PROCESSO N° 018/2012

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, de acordo com parecer jurídico, torna público.
DA DECISÃO:
INABILITAR a empresa **D. A. da Cruz – Móveis e Equipamentos – ME** dos itens **03, 22, 37, 49, 54, 70** pelos fatos e fundamentos expostos no processo, repassando tais itens para a empresa subsequente que obteve a melhor classificação.
Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:44B746D4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2012 – PROCESSO N° 018/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de materiais para mobiliar o Centro de Educação Infantil Municipal Ivone Abes. Resultaram vencedores para os itens 16, 38, 40, 43, 45, 53, 69 e 72 a empresa **Fácil Tendtudo Ltda,** dos itens 42, 51 a empresa **Livraria e Papelaria Nacional Ltda – EPP,** dos itens 06, 08, 09, 11, 12, 22, 29, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 a empresa **Natali Brink Brinquedos Ltda-ME,** dos itens 01, 02, 03, 15, 20, 28, 34, 41, 46, 49, 52 e 68 a empresa **Art Vídeo Ltda,** dos itens 04, 05, 07, 18, 19, 23, 24, 54, a empresa **Ignácio & Lopes Ltda – ME,** dos itens 10, 13, 17, 21, 25, 26, 27, 30, 31, 32 33, 35, 36, 37, 39, 47, 48, e 71 a empresa **Comercial T&C Ltda.** Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 15 de março de 2012. Não havendo vencedores para os itens 14, 44, 67 e 70.
Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B7E6D18C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/2012
AO CONTRATO 007/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2012

PARTES: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/
Trevo Engenharia Ltda.

OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **13 de março de 2012** e também a alteração do projeto inicial com acréscimo do seu objeto e consequente alteração do valor contratual, fulcrado na lei n. 8.666/93, em especial nos arts. 57, 58 e 65, inciso i e § 1º.

VALOR: R$ 18.081,70 (dezoito mil, oitenta e um reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ASSINANTES:

ANA MARIA ROHR
Presidente da Câmara Municipal

NILTON BOSSAY DA COSTA
Repr. Trevo Engenharia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2012.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:8FC9BE68

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/2012
AO CONTRATO N. 002/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2012

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/
H2l Equipamentos E Sistemas Ltda.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento o dilargamento do prazo constante da cláusula segunda do Contrato n.002/2011 e demais cláusulas permanecem inalteradas, fulcrado na lei n. 8.666/93, em especial nos arts. 57, inciso *iv* e 65, inciso II, § 1º.

Dotação: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica

Vigência: 12 de março a 31 de dezembro de 2012

Assinantes:
ANA MARIA ROHR- Presidente da Câmara Municipal
RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK – H2l Equip.e Sistemas Ltda.

Data Assinatura: 05 de março de 2012

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:F86DA9A9

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/2012
AO CONTRATO 01/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2012

PARTES: Câmara Municipal De São Gabriel/
Imédia Desenvolvimento Web

OBJETO: constitui objeto do presente instrumento o dilargamento do prazo constante da cláusula terceira do contrato n. 001/2010 e demais cláusulas permanecem inalteradas, fulcrado na lei n. 8.666/93, em especial nos arts. 57, 58 e 65, inciso i e § 1º.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06 de março a 31 de dezembro de 2012

ASSINANTES:
Ana Maria Rohr– Presidente da Câmara Municipal
Lucas Alexandre Alencar - Imédia Desenvolvimento Web

DATA ASSINATURA: 04 de março de 2012

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:73099C2F

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/2012
AO CONTRATO N. 008/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2012

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ São Gabriel Monitoramento Ltda.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento o dilargamento do prazo constante da cláusula terceira do contrato n.008/2009 e as demais cláusulas permanecem inalteradas, fulcrado na lei n. 8.666/93, em especial nos arts. 57, inciso II e 65, inciso II e § 1º.

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 14 de março a 31 de dezembro de 2012

Assinantes:
ANA MARIA ROHR- Presidente da Câmara Municipal
REGINALDO FERMINO – São Gabriel Monitoramento Ltda.

Data Assinatura: 05 de março de 2012

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:72F8E1A8

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/2012
AO CONTRATO 008/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2012

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Lilian Aline Juliani

Objeto: constitui objeto do presente termo aditivo o dilargamento do prazo constante do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **21 de março de 2012**, e alteração do valor contratual, fulcrado na Lei 8.666/93, em especial os artigos 57, 58 e 65.

Valor: R$ 1.244,00 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

Dotação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: 02 (dois) meses

Assinantes:
ANA MARIA ROHR- Presidente da Câmara Municipal
LILIAN ALINE JULIANI – Responsável

Data Assinatura: 15 de março de 2012

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:43DEF14C

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/2012
AO CONTRATO 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2012

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel/ Vivo S.A.

Objeto: constitui objeto do presente termo aditivo o dilargamento do prazo constante do contrato original por mais **08 (oito) meses**, a contar de **30 de abril de 2012**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, fulcrado na Lei 8.666/93, em especial os artigos 57, 58 e 65.

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 30 de abril a 31 de dezembro de 2012

Assinantes:
ANA MARIA ROHR- Presidente da Câmara Municipal
FABIANO FANCHELI FERNANDES – Vivo S/A

Data Assinatura: 15 de março de 2012

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:14165CAE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2012-PMSGO.
OBJETO: o registro de preços para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, especificados no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos citados aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 015/2012, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
ORGÃOS PARTICIPANTES: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
COMPROMITENTES FONECEDORAS: ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA - EPP; CALDERAN & GIOVANINI LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata.
ASSINATURAS: Sérgio Luiz Marcon/Américo Delano Mendonça/Angelino Sérgio Giovanini.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:2A3ADF74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 030/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com

a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no município de São Gabriel do Oeste-MS, para 04 (quatro) pessoas em quarto duplo, incluso café da manhã, acesso a internet, ar condicionado, frigobar, pelo período de 10 meses, conforme convênio firmado com Anhanguera-Uniderp, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08hs do dia 28 de Março de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Março de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4B65DE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 125/2012

Decreto "P" nº 125/2012 PMSGO-GAB 15 de Março de 2012.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***GEOVANE CANHETE DE ARRUDA***, no cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:7395A591

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 15/2012 TOMADA DE PREÇOS N.° 02/2012

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 15/2012
TOMADA DE PREÇOS N.° 02/2012

A C.P.L, da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, torna público, com referencia ao Edital 15/2012 e Tomada de Preços 02/2.012, com abertura prevista para o dia 19 de março de 2012 as 09:30 hs, cujo objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as definições da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, da Prefeitura de Selvíria – MS, para prestação dos serviços descritos no Edital de Licitações. **Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 29 de março de 2012 às 09:30 hs.**

Selvíria – MS, 15 de março de 2012.

MATEUS DA SILVA LEITE
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5D65A5F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 16/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 15 de março de 2012

Processo Licitatório n° 1719/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 16/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA EPP os itens de n°s 01, 02 e 03 no valor global de R$ 26.715,00 (vinte e seis mil setecentos e quinze reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:02261A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1413/2012

EXTRATO DE EMPENHO N°1413/2012
Processo n° 2107/2012
Favorecido: Aletha's Restaurante Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de marmitex para atender a Secretaria Municipal de Finanças. Contrato n° 56/2012.
Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Finanças – 04.123.0046.2252.0000
Outras Materiais de Consumo – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A74382C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1414/2012

EXTRATO DE EMPENHO N°1414/2012
Processo n° 2107/2012
Favorecido: Aletha's Restaurante Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de marmitex para atender a Secretaria Municipal de Finanças. Contrato n° 56/2012.
Valor Global: R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Administração – 04.122.0046.2246.0000
Outros Materiais de Consumo – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2F8D9101

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1415/2012

Processo n° 2107/2012
Favorecido: Aletha's Restaurante Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de marmitex para atender a Secretaria Municipal de Finanças. Contrato n° 56/2012.
Valor Global: R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Serviços Urbanos – 04.122.0046.2366.0000
Outros Materiais de Consumo – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:09B3EEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 07/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 07/2012
Contrato n° 14/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: ND2 Engenharia e Comércio Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 14/2010, referente à execução prestação de serviços de cascalhamento de estradas vicinais no P.A Assentamento Eldorado Parte, com 19.727,49 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Assinam: Daltro Fiuza e Nelson Fontoura Corrêa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4066D4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 171/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Papa Léguas Transporte Ltda Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 171/2011, celebrado entre o contratante e a contratada em 30 de junho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul do dia 07 de julho de 2011 na pág. 33.
Assinam: Daltro Fiuza e Vilson Siqueira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9BFB3E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 99/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Papa Léguas Transporte Ltda Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 99/2011, celebrado entre o contratante e a contratada em 06 de maio de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul do dia 09 de maio de 2011 na pág. 20.
Assinam: Daltro Fiuza e Vilson Siqueira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:ECE5A14E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal de Terenos, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, que o item 2.1. do Edital nº 001/2012, sofreu a seguinte alteração:

2.1. As áreas estabelecidas para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde** compreendem os seguintes logradouros:

Área Rural I	Patagônia, Campo Verde, Paraíso, Nova Querência, ASSAFUR, Guaicurus, Canaã.
Área Rural II	Santa Mônica.
Área Rural III	Assentamento 7 de setembro, Assentamento Sertaneja, Assentamento Nova Aliança, Assentamento Ouro Branco, Assentamento Contato e Pontalzinho, Distrito de Alcilândia, Distrito de Pedro Celestino e Distrito de Cachoeirão.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 001/2012.

Terenos/MS, 14 de março de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:61B9CEDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2012.

Contratante: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESEM.

Contratado: DENIS DA MAIA – ME.

Objeto: Prestação de serviços Locação e manutenção de Softwares nas áreas Contábil orçamentário, financeiro, patrimonial e folha de pagamento.

Prazo: 11 (Onze) meses, com início em 01/02/2012 e término no dia 31/12/2012.

Preço: R$9.900,00 (Nove mil e novecentos Reais).

Data da Assinatura:01 de Fevereiro de 2012.

Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do Contratante.

DENIS DA MAIA
Contratado.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DEC6BF67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2012

PROCESSO N. 008/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa Ziliotto Comercio e Representações, CNPJ nº 15 491 434/0004-51

Três Lagoas – MS, 13 de março de 2012.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:13F00F9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.572, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA SÃO JOÃO N° 2429 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Loja Maçônica São João n° 2429, fundada em 14 de novembro de 1986, com sede à Rua Alan Kardec, n° 137 – Bairro Vila Haro, nesta cidade de Três Lagoas – MS, inscrita no CNPJ: 09.358.994/0001-97, e protocolada sob o número de ordem 98, no Livro n° A-21, e Registrado sob o número 21/2008, em 12 de fevereiro de 2008, no Cartório do 4° Ofício da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 13 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D34C0EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.575, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM A UNDIME MS – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de mútua colaboração com a UNDIME MS – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul, objetivando o assessoramento dos técnicos em Educação Municipal, por meio de cursos, congressos, seminários e estudos, visando o aperfeiçoamento e a atualização dos mesmos.

Art. 2º. A Administração Municipal deverá consignar, anualmente, em seu orçamento, dotação para cobertura das despesas decorrentes da execução do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9DB8AA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8775/SEMAD/ARH/2012 27 DE JANEIRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria por invalidez, o Sr. **CICERO NOBRE,** matrícula 1-2812, portador do CPF 009.357.188-77, do cargo efetivo de Motorista, símbolo A2-VII, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **27 de Janeiro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de Janeiro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58657CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8776/SEMAD/ARH/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **ALEXANDRA MICENO PINEIS MEZA BONFIETI**, matrícula 1-5593, portadora do CPF 947.182.531-87, do cargo efetivo de Técnico de Administração I, símbolo A2-VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24 de Fevereiro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24 de Fevereiro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2357C131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8988/SEMAD/ARH/2012 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria por invalidez, o Sr. **NELY DE FREITAS PEREIRA,** matrícula 1-5515, portador do CPF 173.845.591-20, do cargo efetivo de Funileiro Reintegrado, símbolo A2-VI, lotado na Secretaria Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13 de Fevereiro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de Fevereiro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2CAB7D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8991/SEMAD/ARH/2012 DE 1º DE MARÇO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr **DIEGO PEREIRA VILLALBA**, matrícula 1-16159, portador do CPF 007.507.281-59, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, símbolo A1-VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **1º de Março de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 1º de Março de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C10F2E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8992/SEMAD/ARH/2012 DE 1º DE MARÇO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra **EDNALVA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 1-18466, portadora do CPF 137.002.878-44, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, símbolo A1-VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **1º de Março de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 1º de Março de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25E5504A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8994/SEMAD/ARH/2012 DE 1º DE MARÇO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra **DEBORA CAROLINA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 1-15872, portadora do CPF 032.961.101-19, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, símbolo A1-VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **1º de Março de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 1º de Março de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5A714AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO: N. 38/2011.
ASSUNTO: Notificação, Auto de Infração e Imposição de Multa N.043/2011.

LANÇAMENTO: 4311096459/1-1

RECORRENTE: Frederico Silva de Almeida.

RECORRIDO: Município de Três Lagoas – MS.

JULG. 1ª INST. Matheus Arantes.

RELATOR: Wilmon Bernardes Lara.

ACORDÃO: 17/2012

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO – VIOLAÇÃO DO DISPOSTO CONTIDO NO ARTIGO 26, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL 2.418 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 - ATEAR FOGO EM TERRENO BALDIO – REVELIA MANIFESTADA PELO DESEJO DE NÃO INSURGIR CONTRA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. INEXISTÊNCIA DE NULIDADES ABSOLUTAS – MANUTENÇÃO DA SINGELA SENTENÇA

ACORDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os julgadores da JURFIS na conformidade da ata de julgamento, em sessão ordinária, a unanimidade de votos por manter o Auto de Infração.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da JURFIS

WILMON BERNARDES LARA
Relator

Tomaram parte no julgamento, os membros: Moara Pelição Amâncio, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho, e Tâmara Ramos Irabe.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F25D289

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 028/2012 - PROCESSO Nº. 999/2012
Objeto: Contratação de 05 (cinco) médicos ortopedistas para atendimento aos pacientes do SUS na Clínica Ortopédica.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/03/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:74A8214A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2012 - PROCESSO Nº. 1000/2012
Objeto: Contratação de 01 (um) médico especialista em Hematologia e Hemoterapia, para atendimento a pacientes do SUS, no CEM - Centro de Especialidades Médicas, sendo estimada 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/03/2012, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48830202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 030/2012 - PROCESSO Nº. 1003/2012
Objeto: Contratação de 02 (duas) clínicas de fisioterapia para realizações de sessões de fisioterapia em pacientes do SUS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/03/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A83AD030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012 – PROCESSO Nº. 1001/2012, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas de aula, 01 (um) depósito e 01 (uma) sala de repouso, no Centro de Educação Infantil Novo Alvorada, conforme Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Estrutural (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) e Planilha de Orçamento.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 02/04/2012, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2012.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08544D5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012 – PROCESSO Nº. 1002/2012, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para Construção de 04 (quatro) Salas de aula e 01 (uma) sala de informática, na Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, conforme Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Estrutural (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) e Planilha de Orçamento.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 02/04/2012, às 09:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2012.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA263C76

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - MS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.20.2060.3.1.90.04.00.00

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor da Remuneração	Assinaturas
01	JADIANA BAEZ BAMBIL	Contratação de Nutricionista para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	09/01/12 a 31/12/12 R$ 1.157,79	Douglas Melo Figueiredo, Jadiana Baez Bambil, Severina Maria do Nascimento Valério e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9083EF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo administrativo n.º 034/2012
Chamada Pública n.º 001/2012
Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

O Município de Anastácio / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 721 Centro – Anastácio/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Douglas Melo de Figueiredo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Março a Julho de 2012. Os Grupos Formais/ Informais deverão procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com sede a Rua Coronel Ponce, nº910 Centro – Anastácio/MS para maiores informações quanto ao projeto de venda e documentação.

Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda no dia 29 de março de 2012, às 08:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº754, Centro, Anastácio MS.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Produto	Quantidade	Medida
ALFACE, cor verde escura, sem folhas murchas ou machucadas, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes.	1040	UN
ABOBRINHA VERDE, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	600	KG
BANANA NANICA, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	300	KG
BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	800	KG
CENOURA, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	1800	KG
COUVE MANTEIGA, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes.	200	MAÇO
FARINHA DE MANDIOCA, embalagem de 1Kg original de fábrica; contendo informações nutricionais, do fabricante estampadas e validades estampadas no rótulo, registro no MA, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	570	Kg
FEIJÃO, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento mínimo de 120 dias estampada na embalagem, na data da entrega.	1000	Kg
LARANJA	200	Kg
LEITE PASTEURIZADO, tipo C, refrigerado (0º a 5º), embalagem de 1litro, validade estampada no rótulo, vencimento mínimo de um dia a contar da data de entrega.	5000	LT
MAMÃO, tipo formosa, com 80 a 90 % de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	200	Kg
MANDIOCA tipo branca / amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade.	1500	Kg
Cheiro Verde	1000	Maço
REPOLHO, tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	900	KG
Milho Verde	500	KG
IOGURTE: sabor coco, acondicionado em frasco plástico resistente, pasteurizado, contendo 01 litro, de 1º qualidade.	3000	Litro
TOMATE, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	1800	KG

2. Fonte de Recurso
Recursos Provenientes do PNAE – FNDE
3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal
2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União;
d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso.
3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal
3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda
4.1. No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
5. Das Amostras dos produtos
As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua João Leite Ribeiro, n.º 637, Anastácio/ MS, no dia_____, até as 13 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
5. Local e periodicidade de entrega dos produtos
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, semanalmente nas segundas-feiras de cada semana, sendo que os gêneros alimentícios das escolas localizadas na zona rural, a entrega será feita quinzenalmente nas unidades escolares mediante cronograma pré estabelecido, na qual se atestará o seu recebimento.
6. Pagamento
6.1. O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamente, para cada faturamento.
7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira;
7.2. Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar;
7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art.23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Família Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE, a ser formalizada pelo Grupo Executivo de Licitação de Licitação – GEL.

Anastácio/MS 12 de Março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

SEVERINA MARIA VALÉRIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

VALDEVINO SANTIAGO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:79B2D18D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXOS BALANÇO

Balanço Orçamentário
Exercício de 2011 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	2.742.200,00	4.530.714,86	-1.788.514,86
Receitas de Contribuições	190.000,00	195.412,05	-5.412,05
Receita Patrimonial	730.500,00	1.411.376,31	-680.876,31
Receita de Serviços	40.000,00	82.416,63	-42.416,63
Transferências Correntes	36.195.800,00	35.853.238,76	342.561,24
Outras Receitas Correntes	278.000,00	710.159,70	-432.159,70
Total.....	40.176.500,00	42.783.318,31	-2.606.818,31
(-) Dedução - Descontos Concedidos	-	17.054,09	-17.054,09
(-) Dedução para o FUNDEB	5.203.000,00	5.064.668,85	138.331,15
Total.....	5.203.000,00	5.081.722,94	121.277,06
Soma.....	34.973.500,00	37.701.595,37	-2.728.095,37
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	3.113.500,00	1.772.704,48	1.340.795,52
Total.....	3.113.500,00	1.772.704,48	1.340.795,52
Transferências Financeiras Recebidas		6.703.672,52	-6.703.672,52
Soma	38.087.000,00	46.177.972,37	-8.090.972,37
Déficit	10.732.761,02	1.064.344,14	9.668.416,88
Total das Receitas	48.819.761,02	47.242.316,51	1.577.444,51
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	46.900.712,49	40.509.593,99	6.391.118,50
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Especiais	1.919.048,53	29.050,00	1.889.998,53
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		6.703.672,52	-6.703.672,52
Soma	48.819.761,02	47.242.316,51	1.577.444,51
Total das Despesas	48.819.761,02	47.242.316,51	1.577.444,51

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:0CCF2378

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXOS BALANÇO

Balanço Orçamentário
Exercício de 2011 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	1.000,00	13.654,76	-12.654,76
Transferências Correntes	20.000,00	-	20.000,00
Total.....	21.000,00	13.654,76	7.345,24
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma	21.000,00	13.654,76	7.345,24
Déficit	181.600,00	85.165,34	96.434,66
Total das Receitas	202.600,00	98.820,10	103.779,90
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	202.600,00	98.820,10	103.779,90
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	202.600,00	98.820,10	103.779,90
Total das Despesas	202.600,00	98.820,10	103.779,90

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:D8795ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXOS BALANÇO

Balanço Orçamentário
Exercício de 2011 - Anexo 12, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: FUNDEB

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	15.000,00	23.481,43	-8.481,43
Transferências Correntes	3.985.000,00	3.985.891,09	-891,09
Total.....	4.000.000,00	4.009.372,52	-9.372,52
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma	4.000.000,00	4.009.372,52	-9.372,52
Déficit	146.197,09	77.416,08	68.781,01
Total das Receitas	4.146.197,09	4.086.788,60	59.408,49
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)

Créditos Orçamentários e Suplementares	4.146.197,09	4.086.788,60	59.408,49
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	4.146.197,09	4.086.788,60	59.408,49
Total das Despesas	4.146.197,09	4.086.788,60	59.408,49

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:3867EFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXOS BALANÇO

Balanço Orçamentário
Exercício de 2011 - Anexo 12, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	6.000,00	12.811,35	-6.811,35
Transferências Correntes	384.400,00	327.386,88	57.013,12
Outras Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00
Total.....	391.400,00	340.198,23	51.201,77
Transferências Financeiras Recebidas		220.506,90	-220.506,90
Soma	391.400,00	560.705,13	-169.305,13
Déficit	313.582,68		313.582,68
Total das Receitas	704.982,68	560.705,13	144.277,55
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	704.982,68	395.147,58	309.835,10
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	704.982,68	395.147,58	309.835,10
Superávit		165.557,55	165.557,55
Total das Despesas	704.982,68	560.705,13	144.277,55

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:1692723E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXOS BALANÇO

Balanco Financeiro
Exercicio de 2011 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Tributaria	4.530.714,86		Legislativa	1.753.736,03	
Receitas de Contribuicoes	195.412,05		Administracao	6.627.151,21	
Receita Patrimonial	1.411.376,31		Assistencia Social	2.510.946,86	
Receita de Servicos	82.416,63		Saude	6.515.760,13	
Transferencias Correntes	35.853.238,76		Educacao	9.878.773,79	
Outras Receitas Correntes	710.159,70	42.783.318,31	Cultura	442.571,98	
(-)Deducao das Receitas			Urbanismo	11.212.421,52	
Descontos Concedidos	-17.054,09		Saneamento	138.111,98	
Deducao para o FUNDEB	-5.064.668,85	-5.081.722,94	Gestao Ambiental	7.600,00	
Total Liquido		37.701.595,37	Agricultura	628.985,32	
			Energia	287.478,16	
Receitas de Capital			Transporte	254.517,49	
Alienacao de Bens	0,00		Desporto e Lazer	40.474,48	
Transferencias de Capital	1.772.704,48	1.772.704,48	Encargos Especiais	240.115,04	
Totais		39.474.299,85	Totais		40.538.643,99
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Realizavel	178.678,10		Realizavel	189.617,09	
Restos a Pagar Proc-2011	0,00				
Restos a Pg Nao Proc-2011	7.229.986,55		Restos a Pagar	1.992.660,35	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	4.925.757,63		Depositos de Diversas Orig	4.884.347,89	
Tranferencias Financeiras	429.581,29		Tranferencias Financeiras	429.581,29	
Outras Interferencias Fina	4.859,00		Outras Interferencias Fina	0,00	
Transferencias Financeiras	6.703.672,52		Transferencias Financeiras	6.703.672,52	
Totais		19.472.535,09	Totais		14.199.879,14
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Movimento	8.031.782,20		Bancos - C/Movimento	8.435.649,95	
Bancos - C/Vinculada	4.956.322,86		Bancos - C/Vinculada	8.760.766,92	
Totais		12.988.105,06	Totais		17.196.416,87
Total Geral		71.934.940,00	Total Geral		71.934.940,00

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretária Mun. de Planej. e Finanças

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Balanço Patrimonial
Exercicio de 2011 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Movimento	8.435.649,95		Processados de 2011	0,00	
Bancos - C/Vinculada	8.760.766,92		Nao Processados de 2011	7.229.986,55	
Realizavel			Processados Anteriores	0,00	
Realizavel	13.401,35	17.209.818,22	Nao Processados Anteriores	2.210.888,11	
			Depositos de Diversas Ori	258.227,36	
			Tranferencias Financeiras	0,00	9.699.102,02
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	8.925.024,78		Divida Fundada Interna em	1.773.492,68	1.773.492,68
Bens Imoveis	11.226.946,38				
Creditos	2.069.817,21	22.221.788,37			
Soma do Ativo Real		39.431.606,59	Soma do Passivo Real		11.472.594,70
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		27.959.011,89
Totais		39.431.606,59	Totais		39.431.606,59
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Valores em poder de Tercei	634.760,44		Contrapartida de Valores e	634.760,44	
Diversos	0,00	634.760,44	Contra Diversos	0,00	634.760,44
Totais		40.066.367,03	Totais		40.066.367,03

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretária Mun. de Planej. e Finanças

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Exercicio de 2011 - Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributaria	4.530.714,86		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.525.470,50	
Receitas de Contribuicoes	195.412,05		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	69.359,30	
Receita Patrimonial	1.411.376,31		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.940.783,38	27.535.613,18
Receita de Servicos	82.416,63				
Transferencias Correntes	35.853.238,76				
Outras Receitas Correntes	710.159,70	42.783.318,31			
(-)Deducao das Receitas					
Descontos Concedidos	-17.054,09				
Deducao para o FUNDEB	-5.064.668,85	-5.081.722,94			
Total Liquido		37.701.595,37			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienacao de Bens	0,00		INVESTIMENTOS	12.832.275,07	
Transferencias de Capital	1.772.704,48	1.772.704,48	AMORTIZACAO DA DIVIDA	170.755,74	13.003.030,81
Totais		39.474.299,85	Totais		40.538.643,99
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras	6.703.672,52		Repasses Concedidos	6.703.672,52	
Outras Interferencias Fina	4.859,00	6.708.531,52			
Totais		46.182.831,37	Totais		47.242.316,51
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Amortizacao Da Divida Fund	170.755,74		Cobraca da Divida Ativa	123.335,08	123.335,08
Aquisicao de Bens Moveis	1.505.899,33				
Construcao e Aquisicao de	727.228,23	2.403.883,30			
Totais		48.586.714,67	Totais		47.365.651,59
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Cancelamentos de Dividas P	0,00		Baixa de Bens Inserviveis	30.223,63	
Incorporacao Bens Imoveis	714.130,87		Baixa de Bens por Doacao	176.759,47	
Incorporacao Bens Moveis	102.453,00		Correcao de Dividas Passiv	32.893,72	
Inscricao da Divida Ativa	581.792,31		Repasse Duodecimo	0,00	

Repasse Duodecimo	0,00		Transferencia Financeira a	0,00	239.876,82
Transferencia Financeira a	0,00	1.398.376,18			
Totais		49.985.090,85	Totais		47.605.528,41
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
			Superavit Verificado		2.379.562,44
Totais		49.985.090,85	Totais		49.985.090,85

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretária Mun. de Planej. e Finanças

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Balanco Financeiro
Exercicio de 2011 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	59.026,32		Saude	6.515.760,13	
Transferencias Correntes	1.714.961,78				
Outras Receitas Correntes	1.829,78	1.775.817,88			
Receitas de Capital					
Transferencias de Capital	90.000,00	90.000,00			
Totais		1.865.817,88	Totais		6.515.760,13
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Realizavel	83.792,02		Realizavel	83.792,02	
Restos a Pagar Proc-2011	0,00				
Restos a Pg Nao Proc-2011	52.183,15		Restos a Pagar	351.504,52	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	701.808,00		Depositos de Diversas Orig	705.481,18	
Tranferencias Financeiras	346.930,97		Tranferencias Financeiras	346.930,97	
Outras Interferencias Fina	3.673,18		Outras Interferencias Fina	0,00	
Transferencias Financeiras	4.727.321,95		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		5.915.709,27	Totais		1.487.708,69
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Vinculada	785.811,26		Bancos - C/Vinculada	563.869,59	
Totais		785.811,26	Totais		563.869,59
Total Geral		8.567.338,41	Total Geral		8.567.338,41

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Mun. de Saúde

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Balanco Patrimonial
Exercicio de 2011 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Vinculada	563.869,59		Processados de 2011	0,00	
Realizavel			Nao Processados de 2011	52.183,15	
Realizavel	0,00	563.869,59	Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Tranferencias Financeiras	0,00	52.183,15
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	2.295.363,54				
Bens Imoveis	1.680.325,16	3.975.688,70			
Soma do Ativo Real		4.539.558,29	Soma do Passivo Real		52.183,15
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		4.487.375,14
Totais		4.539.558,29	Totais		4.539.558,29
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Diversos	0,00	0,00	Contra Diversos	0,00	0,00
Totais		4.539.558,29	Totais		4.539.558,29

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Mun. de Saúde.

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Exercicio de 2011 - Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	59.026,32		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.518.765,12	
Transferencias Correntes	1.714.961,78		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.323.359,35	5.842.124,47
Outras Receitas Correntes	1.829,78	1.775.817,88			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Transferencias de Capital	90.000,00	90.000,00	INVESTIMENTOS	673.635,66	673.635,66
Totais		1.865.817,88	Totais		6.515.760,13
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras	4.727.321,95		Repasses Concedidos		
Outras Interferencias Fina	3.673,18	4.730.995,13			
Totais		6.596.813,01	Totais		6.515.760,13
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Moveis	394.606,60				
Construcao e Aquisicao de	230.067,57	624.674,17			
Totais		7.221.487,18	Totais		6.515.760,13
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Cancelamentos de Dividas P	0,00		Baixa de Bens Inserviveis	29.890,00	29.890,00
Incorporacao Bens Imoveis	306.420,47				
Incorporacao Bens Moveis	34.453,00				
Transferencia Financeira a	0,00	340.873,47			
Totais		7.562.360,65	Totais		6.545.650,13
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
			Superavit Verificado		1.016.710,52
Totais		7.562.360,65	Totais		7.562.360,65

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Mun. de Saúde

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Balanco Financeiro
Exercicio de 2011 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	12.811,35		Assistencia Social	395.147,58	
Transferencias Correntes	327.386,88				
Outras Receitas Correntes	0,00	340.198,23			
Totais		340.198,23	Totais		395.147,58
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Realizavel	0,00		Realizavel	0,00	
Restos a Pagar Proc-2011	0,00				
Restos a Pg Nao Proc-2011	405,40		Restos a Pagar	405,40	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	3.513,57		Depositos de Diversas Orig	3.513,57	
Transferencias Financeiras	220.506,90		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		224.425,87	Totais		3.918,97
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Vinculada	50.493,47		Bancos - C/Vinculada	216.051,02	
Totais		50.493,47	Totais		216.051,02
Total Geral		615.117,57	Total Geral		615.117,57

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE FERREIRA
Secretária Mun. de Assist. Social

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Balanco Patrimonial
Exercicio de 2011 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Vinculada	216.051,02		Processados de 2011	0,00	
Realizavel			Nao Processados de 2011	405,40	
Realizavel	0,00	216.051,02	Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Tranferencias Financeiras	0,00	405,40
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	93.574,52	93.574,52			
Soma do Ativo Real		309.625,54	Soma do Passivo Real		405,40
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		309.220,14
Totais		309.625,54	Totais		309.625,54
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Diversos	0,00	0,00	Contra Diversos	0,00	0,00
Totais		309.625,54	Totais		309.625,54

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE FERREIRA
Secretária Mun. de Assist. Social

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Exercicio de 2011 - Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	12.811,35		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.490,52	
Transferencias Correntes	327.386,88		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.513,06	385.003,58
Outras Receitas Correntes	0,00	340.198,23			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	10.144,00	10.144,00
Totais		340.198,23	Totais		395.147,58
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras	220.506,90		Repasses Concedidos		
Totais		560.705,13	Totais		395.147,58
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Moveis	10.144,00	10.144,00			
Totais		570.849,13	Totais		395.147,58
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Transferencia Financeira a	0,00	0,00			
Totais		570.849,13	Totais		395.147,58
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
			Superavit Verificado		175.701,55
Totais		570.849,13	Totais		570.849,13

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE FERREIRA
Secretária Mun. de Assist. Social

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Balanco Financeiro
Exercicio de 2011 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	5.316,79		Assistencia Social	390.291,92	
Transferencias Correntes	414.647,75	419.964,54			
Totais		419.964,54	Totais		390.291,92
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Realizavel	0,00		Realizavel	0,00	
Restos a Pagar Proc-2011	0,00				

Restos a Pg Nao Proc-2011	0,00		Restos a Pagar	6.000,00	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	198,30		Depositos de Diversas Orig	198,30	
Transferencias Financeiras	0,00		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		198,30	Totais		6.198,30
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Vinculada	12.837,27		Bancos - C/Vinculada	36.509,89	
Totais		12.837,27	Totais		36.509,89
Total Geral		433.000,11	Total Geral		433.000,11

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE FERREIRA
Secretária Mun. de Assist. Social

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Balanco Patrimonial
Exercicio de 2011 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Vinculada	36.509,89		Processados de 2011	0,00	
Realizavel			Processados Anteriores	0,00	
Realizavel	0,00	36.509,89	Nao Processados Anteriores	0,00	
			Tranferencias Financeiras	0,00	0,00
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	204.197,78				
Bens Imoveis	135.667,63	339.865,41			
Soma do Ativo Real		376.375,30	Soma do Passivo Real		0,00
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		376.375,30
Totais		376.375,30	Totais		376.375,30
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Diversos	0,00	0,00	Contra Diversos	0,00	0,00
Totais		376.375,30	Totais		376.375,30

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE FERREIRA
Secretária Mun. de Assist. Social

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Exercicio de 2011 - Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	5.316,79		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.006,56	381.006,56
Transferencias Correntes	414.647,75	419.964,54			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	9.285,36	9.285,36
Totais		419.964,54	Totais		390.291,92
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Moveis	9.285,36	9.285,36			
Totais		429.249,90	Totais		390.291,92
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
			Superavit Verificado		38.957,98
Totais		429.249,90	Totais		429.249,90

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE FERREIRA
Secretária Mun. de Assist. Social

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Balanco Financeiro
Exercicio de 2011 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	13.654,76		Assistencia Social	98.820,10	
Transferencias Correntes	0,00	13.654,76			
Totais		13.654,76	Totais		98.820,10
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Realizavel	0,00		Realizavel	0,00	
Restos a Pagar Proc-2011	0,00				
Restos a Pg Nao Proc-2011	0,00		Restos a Pagar	0,00	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	0,00		Depositos de Diversas Orig	0,00	
Transferencias Financeiras	0,00		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		0,00	Totais		0,00
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Vinculada	203.230,56		Bancos - C/Vinculada	118.065,22	
Totais		203.230,56	Totais		118.065,22
Total Geral		216.885,32	Total Geral		216.885,32

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE FERREIRA
Secretária Mun. de Assist. Social

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Balanco Patrimonial
Exercicio de 2011 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Vinculada	118.065,22		Processados de 2011	0,00	
Realizavel			Processados Anteriores	0,00	
Realizavel	0,00	118.065,22	Nao Processados Anteriores	0,00	
			Tranferencias Financeiras	0,00	0,00
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	140.123,47				
Bens Imoveis	249.045,13	389.168,60			
Soma do Ativo Real		507.233,82	Soma do Passivo Real		0,00
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		507.233,82
Totais		507.233,82	Totais		507.233,82
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Diversos	0,00	0,00	Contra Diversos	0,00	0,00
Totais		507.233,82	Totais		507.233,82

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE FERREIRA
Secretária Mun. de Assist. Social

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Exercicio de 2011 - Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	13.654,76		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.838,30	42.838,30
Transferencias Correntes	0,00	13.654,76			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	55.981,80	55.981,80
Totais		13.654,76	Totais		98.820,10
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Moveis	55.981,80	55.981,80			
Totais		69.636,56	Totais		98.820,10

Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
Deficit Verificado		29.183,54			
Totais		98.820,10	Totais		98.820,10

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE FERREIRA
Secretária Mun. de Assist. Social

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Balanco Financeiro
Exercicio de 2011 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDEB

Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	23.481,43		Educacao	4.086.788,60	
Transferencias Correntes	3.985.891,09	4.009.372,52			
Totais		4.009.372,52	Totais		4.086.788,60
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Realizavel	22.396,89		Realizavel	22.396,89	
Restos a Pagar Proc-2011	0,00				
Restos a Pg Nao Proc-2011	0,00		Restos a Pagar	0,00	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	707.317,22		Depositos de Diversas Orig	707.317,22	
Tranferencias Financeiras	15.144,58		Tranferencias Financeiras	15.144,58	
Transferencias Financeiras	0,00		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		744.858,69	Totais		744.858,69
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Vinculada	146.197,09		Bancos - C/Vinculada	68.781,01	
Totais		146.197,09	Totais		68.781,01
Total Geral		4.900.428,30	Total Geral		4.900.428,30

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Balanco Patrimonial
Exercicio de 2011 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDEB

Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Vinculada	68.781,01		Processados de 2011	0,00	
Realizavel			Processados Anteriores	0,00	
Realizavel	0,00	68.781,01	Nao Processados Anteriores	0,00	
			Tranferencias Financeiras	0,00	0,00
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	470.474,74	470.474,74			
Soma do Ativo Real		539.255,75	Soma do Passivo Real		0,00
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		539.255,75
Totais		539.255,75	Totais		539.255,75
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Diversos	0,00	0,00	Contra Diversos	0,00	0,00
Totais		539.255,75	Totais		539.255,75

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais

Exercicio de 2011 - Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDEB

Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	23.481,43		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.817.659,96	
Transferencias Correntes	3.985.891,09	4.009.372,52			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.448,64	4.037.108,60
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	49.680,00	49.680,00
Totais		4.009.372,52	Totais		4.086.788,60
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Moveis	49.680,00	49.680,00			
Totais		4.059.052,52	Totais		4.086.788,60
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
Deficit Verificado		27.736,08			
Totais		4.086.788,60	Totais		4.086.788,60

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
CRC SP 234801/O-0

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:97B5B64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2447/12

Lei nº. 2447/12 De 14 de março de 2012.

"Cria cargos efetivos no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Brasilândia, instituído pela Lei nº 876, de 23 de novembro de 1994 e suas alterações, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, instituído pela Lei nº. 876, de 23 de novembro de 1994, com as alterações produzidas pela Lei nº. 956, de 30 de dezembro de 1997, as vagas nos cargos efetivos constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 14 dias do mês de março de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Projeto de Lei nº. 1487/2012
Autoria: Poder Executivo

ANEXO I - LEI nº 2447/2012

Vagas a serem criadas nos cargos que menciona:

SIMBOLO	CARGOS	HABILITAÇÃO	VAGAS A SEREM CRIADAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
SAX	Motorista ''D''	Alfabetizado c/ CNH ''D''	05	08
SAX	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	10	08
SAX	Auxiliar de Creche	Alfabetizado	05	08
SSA	Auxiliar de Enfermagem	1º Grau completo c/ curso específico e Registro no Coren	02	08

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:478A66D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCON - SÃO GABRIEL DO OESTE

O PROCON Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições e, com fulcro no artigo 5º, inciso X, da Lei Municipal n. 345/1997, de 12 de novembro de 1997 e artigo 44 da Lei Federal nº. 8.078/90, faz saber a todos que esta Coordenadoria de Defesa do Consumidor publica, na presente data, através do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, seu Cadastro de Reclamações Fundamentadas contra fornecedores referente ao ano de 2011, analisados pelo PROCON Municipal, consideradas procedentes por decisão definitiva. Consideram-se para efeitos deste cadastro, como reclamação não atendida, todas as em que o consumidor não teve sua pretensão acolhida pelo fornecedor em época própria, ou seja, quando da realização da audiência de conciliação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é que se publica o presente, nos termos do art. 69 do Decreto Estadual nº. 12.245/2007, para que consumidores e fornecedores que considerarem inexatas as informações constantes no cadastro possam, mediante petição fundamentada, requerer a sua retificação no prazo de cinco dias a contar desta publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de março de 2012.

LEILE TEIXEIRA ELVIRA
Coordenadora Procon Municipal.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Problema	Atendida	Não Atendida	Total
Arthur Lundgren Tecidos S.A	Pernambucanas	61.099.834	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
Atos Educação a Distância			Vício de qualidade(mal executado, inadequado, impróprio)	0	1	1
Auto Master Veículos Ltda		08.284.191	Procedimento de cobrança violenta/difamatória	1	0	1
Banco Bradesco Financiamentos S.A	Banco Finasa BMC S.A	07.207.996	Cobrança indevida	1	0	1
Bluebit		11.611.739	Serviço não concluído/Fornecimento Parcial	0	1	1
BR List Informações e Guia Ltda		08.769.476	Venda/Oferta/publicidade enganosa	1	0	1
Brasil Telecom S.A	OI	76.535.764	Cobrança indevida/abusiva	0	2	2
Bud Comércio de Eletrodoméstico Ltda	Compra Certa Brastemp	62.058.318	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
BV Financeira S.A		01.149.953	Cobrança indevida	0	1	1
BV Financeira S.A		01.149.953	Crédito Consignado	1	0	1
C & C Casa e Construção Ltda		63.004.030	Não entrega/demora na entrega do produto	1	0	1
Cemitério Memorial Park SC Ltda		33.790.155	Venda enganosa	0	1	1
Centro de Produções Técnicas e Editora Ltda			Desistência de compra (cancelamento compra)	1	0	1
Cetaquap Ltda ME	Cetaquap	04.854.638	Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumpr. de oferta/contrato)	0	1	1
Cineral Eletrônica Ltda	Cineral		Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
E.S.M Comunicações Ltda - EPP	NTK Solution Comunicação/Guia Empresarial		Venda/Oferta/publicidade enganosa	1	0	1
Editora Três Ltda		59.225.284	Venda enganosa	0	1	1
Electrolux do Brasil S/A	Electrolux		Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1
Electrolux do Brasil S/A	Electrolux		Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Electrolux do Brasil S/A	Electrolux	76.487.032	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
Eletromóveis São Gabriel	Calderan	06.020.603	Produto entregue com danos/defeitos	2	0	2
Eletrosom S/A	Eletrosom S/A	22.164.990	Não entrega/demora na entrega do produto	1	0	1
Entel Comunicação/VIVO-SGO			Produto entregue com danos/defeitos	2	0	2
Enzo Veículos Ltda	Enzo Veículos	05.950.849	Produto entregue com danos/defeitos	2	0	2
Fiat Automóveis S.A	Fiasa		Produto entregue com danos/defeitos	2	0	2
Garantec			Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Gazin Indústria e Comércio	Móveis Gazin	77.941.490	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	2	0	2

de Móveis e Eletrodomésticos						
Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	Móveis Gazin	77.941.490	Produto entregue com danos/defeitos	6	0	6
Gilson dos Santos Santana ME	Santana Materiais de Construção	12.185.810	Não entrega/demora na entrega do produto	1	0	1
GNTEL Guia de Negócios Empresariais Ltda	Guia Nacional de empresas	09.176.253	Venda/Oferta/publicidade enganosa	1	0	1
Goodyear do Brasil produtos de Borracha Ltda		60.500.246	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
H-Buster do Brasil, Indústria e Comércio Ltda	Buster do Brasil	03.376.682	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
HC Veículos Industrial e Comercial Ltda		01.525.013	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
João Gilberto Marcato & Cia Ltda	Marcato Motos	00.122.976	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1
LG Electronics de São Paulo Limitada	LG	01.166.372	Cobrança de valor quando produto e devolvido(cobrança indevida)	0	1	1
LG Electronics de São Paulo Limitada	LG	01.166.372	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1
LG Electronics de São Paulo Limitada	LG	01.166.372	Produto entregue com danos/defeitos	4	2	6
Locatelli & Trentin Ltda		03.084.721	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
Mabe Campinas Eletrodomésticos S.A	GE, Dako, Mabe, Bosch e Continental	46.041.307	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	1	1
Mabe Campinas Eletrodomésticos S.A	GE, Dako, Mabe, Bosch e Continental	46.041.307	Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Marcio Elizário - EPP	AGPM Telecomunicações	02.980.007	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
Microsens Ltda		78.126.950	Produto entregue com danos/defeitos	2	0	2
Mitsubishi Motors do Brasil		54.305.743	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
Motorola Industrial Ltda	Motorola	1.472.720	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
Móveis Romera	Romera	75.587.915	Cobrança de valor quando produto e devolvido(cobrança indevida)	0	1	1
Móveis Romera	Romera	75.587.915	Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	2	0	2
Móveis Romera	Romera	75.587.915	Produto entregue com danos/defeitos	8	4	12
Móveis Romera	Romera	75.587.915	Venda enganosa	0	1	1
MT da Cunha Informática ME	Qualifica Capacitação e Gerenciamento de Cursos	07.569.418	Recusa injustificada em prestar serviço	0	1	1
MT da Cunha Informática ME	Qualifica Capacitação e Gerenciamento de Cursos	07.569.418	Venda/Oferta/publicidade enganosa	0	1	1
Net Publicidade e Editora Ltda-ME		8.772.177	Venda/Oferta/publicidade enganosa	0	1	1
Nokia do Brasil Tecnologia Ltda	Nokia	02.140.198	Produto entregue com danos/defeitos	2	2	4
Oceanair Linhas Aéreas S/A	Avianca	02.575.829	Cobrança indevida/abusiva	0	1	1
Oliveira & Del Massa Ltda ME		14.189.771	Vicio de qualidade(mal executado, inadequado, impróprio)	4	0	4
Pontofrio.com Comércio Eletrônico S/A	Ponto Frio/Extra.Com/Casas Bahia	9.358.108	Produto entregue com danos/defeitos	0	1	1
Privalia Serviços de Informática Ltda	Privalia	10.464.223	Não entrega/demora na entrega do produto	0	1	1
S.A. Segurança Chaveiro			Cobrança indevida/abusiva	1	0	1
Samsung Eletrônica da Amazônica Ltda.			Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1
Samsung Eletrônica da Amazônica Ltda.			Produto entregue com danos/defeitos	2	1	3
Sky Brasil Serviços Ltda.	Sky	72.820.822	Cobrança indevida/abusiva	1	0	1
Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A	Compra Fácil	33.068.883	Contrato/pedido/orçamento(rescisão,descumprimento,erro,etc.)	1	0	1
Soldamaq Comércio		00.924.845	Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Terra Networks Brasil S.A	Terra	91.088.328	Venda/Oferta/publicidade enganosa	1	0	1

Vivo S.A		02.449.992	Cobrança de valor quando produto e devolvido(cobrança indevida)	1	0	1
Vivo S.A		02.449.992	Cobrança indevida/abusiva	0	1	1
Vivo S.A		02.449.992	Produto entregue com danos/defeitos	5	1	6
Wanke			Produto entregue com danos/defeitos	1	0	1
Whirlpool S.A	Unidade de Eletrodomésticos	59.105.999	Produto entregue com danos/defeitos	1	2	3
Yamaha Motor da Amazonia Ltda			Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	1	0	1

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:44FADBFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.577, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.425, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II, Tabelas 1-C e 2-C , da Lei nº 2.425, de 23 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE CARREIRA – 2010

ANEXO II - **2012**
Tabela 1-C
Plano de Remuneração da Categoria Magistério – Carreira Professor
Cargo de Provimento Efetivo

CLASSE	**1,00**	**1,12**	**1,17**	**1,22**	**1,27**	**1,32**	**1,37**	**1,42**	**1,47**
NÍVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
P.M. - 1,00	725,50	812,56	848,83	885,11	921,38	957,66	993,93	1.030,21	1.066,48
PS1 - 1,50	1.088,25	1.218,84	1.273,25	1.327,66	1.382,07	1.436,49	1.490,90	1.545,31	1.599,72
PS2 - 1,70	1.233,35	1.381,35	1.443,01	1.504,68	1.566,35	1.628,02	1.689,68	1.751,35	1.813,02
PS3 - 1,90	1.378,45	1.543,86	1.612,78	1.681,70	1.750,63	1.819,55	1.888,47	1.957,39	2.026,32
PS4 – 2.00	1.451,00	1.625,12	1.697,67	1.770,22	1.842,77	1.915,32	1.987,87	2.060,42	2.132,97

PLANO DE CARREIRA – 2010

ANEXO II - **2.012**
Tabela 2-C
Plano de Remuneração da Categoria Magistério – Carreira Especialista em Educação
Cargo de Provimento Efetivo

CLASSE	**1,00**	**1,12**	**1,17**	**1,22**	**1,27**	**1,32**	**1,37**	**1,42**	**1,47**
NÍVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
E.E.1	2.176,50	2.437,68	2.546,50	2.655,33	2.764,15	2.872,98	2.981,80	3.090,63	3.199,45
E.E.2	2.466,70	2.762,70	2.886,03	3.009,37	3.132,70	3.256,04	3.379,37	3.502,71	3.626,04
E.E.3	2.756,90	3.087,72	3.225,57	3.763,41	3.501,26	3.639,10	3.776,95	3.914,79	4.052,64
E.E.4	2.902,00	3.250,24	3.395,34	3.540,44	3.685,54	3.830,64	3.975,74	4.120,84	4.265,94

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E32920A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.576, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

"ALTERA A LEI 1.360, DE 26 DE AGOSTO DE 1997, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, da Saúde, o Executivo Municipal poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, para as funções dos cargos descritos nos §§ 2º, 3º e anexos I A, I B, II A, da Lei 2.542, de 08/11/2011, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A natureza e descrição das funções, quantidade, carga horária semanal, remuneração mensal e requisitos para investidura, são as constantes dos anexos I A, I B e II A, integrantes desta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência à saúde pública;

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, para as funções da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, da Saúde será efetuada nos seguintes termos:

I – O Poder Executivo Municipal publicará em jornal local de ampla divulgação e no Diário Oficial do Município, a natureza e descrição, a quantidade das funções, carga horária semanal, a remuneração dos profissionais de nível médio e superior a serem recrutados para a UPA.

II - A contratação de pessoal, nos casos do caput deste artigo e inciso anterior, poderá ser efetivada em vista da capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae e entrevista;

III - Após análise do curriculum vitae de cada pessoa, efetuada por uma Comissão Especial composta por representantes da Assessoria de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal da Saúde, haverá a classificação dos interessados, os quais serão convocados para entrevistas e avaliados pela mesma Comissão Especial;

Parágrafo único. Concluído a análise do curriculum vitae e avaliação pessoal do interessado na entrevista, a Comissão Especial, composta segundo inciso III, deste artigo, encaminhará relatório aos Secretários Municipais de Administração e Saúde, contendo o nome das pessoas, ordem de classificação para as respectivas funções, que serão analisados em conjunto pelos Secretários referidos, para definição do recrutamento do pessoal a ser contratado.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogadas, desde que a duração total do contrato não exceda a 1 (um) ano.

Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização da Chefia do Executivo Municipal.

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e de Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação de compatibilidade de horários e sobre acumulação de cargos.

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado será fixada de acordo com a Lei 2.542, de 08/11/2011 e Anexos I A e I B, constante do parágrafo único, do artigo 1º, desta lei.

§ 1º - Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

§ 2º - A concessão da gratificação de 10% (dez por cento), a serem calculados sobre os valores dos vencimentos mensais do Anexo I B, da Lei 2.542, de 08 de novembro de 2011, para os cargos do Grupo Funcional Superior, nos termos do artigo 17, desta lei, aplica-se às funções objeto das contratações por tempo determinado, para atender as necessidades de excepcional interesse público, em decorrência dos procedimentos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – 24hs, pela sua estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde, de Atenção às Urgências, inclusive hospitalares.

Art. 8º Ao pessoal contratado nos termos desta Lei aplica-se o disposto na Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Art. 9º. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;

III - ser colocado à disposição ou cedido para outro órgão ou entidade.

IV - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 6 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I a III, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso IV, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas em quaisquer das transgressões.

Art. 10. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante procedimento administrativo, concluído no prazo de trinta dias e assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 11. Ao pessoal contratado segundo as disposições desta Lei somente poderão ser pagas, além da remuneração prevista no art. 8º, as seguintes verbas, mediante previsão específica no contrato de trabalho, e de acordo com a Lei 2.120, de 18/12/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas, e Lei 2.503, de 02/08/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente, no que couber:

I - adicional de insalubridade;

II - adicional de periculosidade;

III - adicional noturno;

IV - abono de férias proporcional;

V - gratificação natalina proporcional;

VI - licença maternidade, limitada ao prazo do contrato.

Art. 12. Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei os deveres e proibições previstos nos arts. 119 a 121 da Lei Municipal nº 2.120, de 18/12/2006, no que couber.

Art. 13. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos ocupados nos termos desta Lei;

IV - por iniciativa do contratante, verificada a ineficiência do contratado.

§ 1º A extinção do contrato no caso do inciso II deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou da entidade contratante, por conveniência administrativa e que não decorra das hipóteses previstas nos incisos I a IV deste artigo, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

§ 3º Se o contratado for aprovado em concurso público e nomeado para o respectivo cargo, não fará jus a qualquer indenização, passando a relação jurídica a ser institucional.

Art. 14. Ficam convalidados os atos autorizativos de contratação efetivados até a data da publicação desta Lei.

Art. 15. As demais normas sobre contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não integrantes desta lei, são as constantes da Lei 1.360, de 26 de agosto de 1997.

Art. 16. Fica autorizada a concessão de gratificação de 15% (quinze por cento), a serem calculadas sobre os valores dos vencimentos mensais do Anexo I B, da Lei 2.542, de 08 de novembro de 2011, para os cargos do Grupo Funcional Superior, em decorrência dos procedimentos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – 24hs, pela sua estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde, de Atenção às Urgências, inclusive hospitalares,

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 15 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I A
FUNÇÕES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO/PLANTONISTA

Grupo Funcional	Natureza e Descrição das Funções	Quantidade de Funções	Carga horária semanal	Remuneração Mensal	Requisitos par investidura
Grupo Funcional Médio	**Técnico em Raio X**	7	24 horas semanais	R$ 1.090,00	Ensino Médio (2º grau) e conhecimentos específicos sobre a função de acordo com as atribuições e complexidade descritas no Anexo II A.
	Técnico em Laboratório-Plantonista	4	Plantão 12 por 36 horas	R$ 69,00 por plantão diurno/noturno	
	Técnico em Imobilização de Gesso-Plantonista	4	Plantão 12 por 36 horas	R$ 69,00 por plantão diurno/noturno	
	Atendente de Farmácia-Plantonista	4	Plantão 12 por 36 horas	R$ 69,00 por plantão diurno/noturno	
	Técnico Administrativo-Plantonista	12	Plantão 12 por 36 horas	R$ 69,00 por plantão diurno/noturno	
	Técnico em Enfermagem-Plantonista	44	Plantão 12 por 36 horas	R$ 69,00 por plantão diurno/noturno	

Anexo I B
FUNÇÕES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO/PLANTONISTA

Grupo Funcional	Natureza e Descrição das Funções	Quantidade de Funções	Carga horária semanal	Remuneração Mensal	Requisitos par investidura
Grupo Funcional Superior	**Médico Clínico Geral-Plantonista**	8	Plantão 12 por 36 horas	R$ 700,00 por plantão diurno e R$ 770 por plantão noturno	Ensino Superior (3º grau) e conhecimentos específicos sobre a função de acordo com as atribuições e complexidade descritas no Anexo II A.
	Médico Pediatra-Plantonista	8	Plantão 12 por 36 horas	R$ 770,00 por plantão diurno e R$ 847,00 por plantão noturno	
	Farmacêutico-Plantonista	4	Plantão 12 por 36 horas	R$ 146,35 por plantão diurno/noturno	
	Assistente Social-Plantonista	4	Plantão 12 por 36 horas	R$ 146,35 por plantão diurno/noturno	
	Enfermeiro-Plantonista	16	Plantão 12 por 36 horas	R$ 146,35 por plantão diurno/noturno	
	Médico Ortopedista-Plantonista	4	Plantão 12 por 36 horas	R$ 770,00 por plantão diurno e R$ 847,00 por plantão noturno	
	Médico Ginecologista-Plantonista	4	Plantão 12 por 36 horas	R$ 770,00 por plantão diurno e R$ 847,00 por plantão noturno	

ANEXO II A
FUNÇÕES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO/PLANTONISTA
REQUISITOS DE INVESTIDURA, ATRIBUIÇÕES E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS FUNÇÕES

Grupo Funcional	Natureza e Descrição das Funções	Requisitos, Grau de Complexidade, Atribuições
Grupo Funcional Médio	**Técnico em Raio X**	Profissional com curso regular de Técnico em Raio em Radiologia, titular do certificado ou diploma de Técnico em Radiologia, devidamente registrado no Conselho Regional de Radiologia de sua jurisdição Operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Supervisionar sua equipe de trabalho.
	Técnico em Laboratório-Plantonista	Profissional com curso regular de Técnico em Laboratório, titular do certificado ou diploma de Técnico em Laboratório. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.
	Técnico em Imobilização de Gesso-Plantonista	Profissional com curso regular de Técnico em Imobilização de Gesso, titular do certificado ou diploma de Técnico em Imobilização de Gesso. Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde.
	Técnico Atendente de Farmácia-Plantonista	Realizar tarefas simples, estocando e entregando medicamentos solicitados, para atender os pacientes sob supervisão do farmacêutico.
	Técnico Administrativo-Plantonista	Executar serviços administrativos de plantonista na área da Saúde, atender ao público; conhecimentos de informática, e atividades afins.
	Técnico em Enfermagem-Plantonista	Profissional com curso regular de Técnico em Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico em Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Exerce atividades auxiliares, de nível técnico, de plantonista, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar, integrando sua equipe, além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Experiência de 06 (seis) meses em Urgência/Emergência.
Grupo Funcional Superior	**Médico Clínico Geral-Plantonista**	Profissional com curso regular de Medicina, titular do certificado ou diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição. Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou, sendo necessário, requisita exames complementares e encaminha o paciente ao especialista quando necessário, registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisa e interpreta resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, participa de programas de saúde publica acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção ás doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Prestar atendimento de urgência e emergência; estabilizando o paciente.
	Médico Pediatra-Plantonista	Profissional com curso regular de Medicina, titular do certificado ou diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição e Título de especialista ou Residência Médica na Especialidade do cargo. Examina a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avalia-lhe as condições de saúde e estabelece diagnóstico; avalia o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança comparando-a com padrões normais, para orientar a alimentação, indica exercícios, vacinação e outros cuidados, estabelece o plano médico-terapêutico-profilático, prescreve medicação, dietas especiais para solucionar carências alimentares, anorexia, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças, trata lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando cirurgias, prescrevendo pré-operatório, e acompanhando o pós operatório; participa do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato e atendimento de urgência e emergência pediátrica; estabilizando o paciente.
	Farmacêutico-Plantonista	Profissional com curso regular de Farmácia, titular do certificado ou diploma de Farmacêutico, devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição. Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
	Assistente Social-Plantonista	Profissional com curso regular de Serviço Social, titular do certificado ou diploma de Serviço Social, devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social de sua jurisdição. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional, especialmente a área da saúde; orientar e monitorar ações em desenvolvimento, em assuntos referentes à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor,

		alimentação e saúde; desempenharas seguintes tarefas administrativas entre outras inerentes ao cargo: prestar atendimento aos pacientes e a seus familiares, a fim de orientá-los para enfrentamento dos problemas sociais, classificando-os segundo o seu perfil social, mantendo atualizado o cadastro social da FUNDAÇÃO SAÚDE; comunicar o óbito à família do paciente e orientar quanto aos procedimentos funerários e benefícios previdenciários; providenciar a documentação necessária para identificação do usuário e encaminhamento à assistência; desenvolver trabalho educativo, onde as informações possam ser utilizadas de modo a instrumentalizar os usuários em busca de seus direitos de cidadão) e articular recursos financeiros disponíveis.
	Enfermeiro-Plantonista	Profissional com curso regular de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Experiência de 01 (um) ano em Urgência/Emergência e Título de especialista em Urgência/Emergência.Prestar assistência ao paciente: Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multi profissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; acompanhar a evolução clínica de pacientes. Coordenar serviços de enfermagem: Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos. Planejar ações de enfermagem: Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
	Médico Ortopedista/Traumatologista-Plantonista	Profissional com curso regular de Medicina, titular do certificado ou diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição e Título de especialista ou Residência Médica na Especialidade do cargo. Prestar atendimento médico, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, formular diagnósticos e orientar no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos e medicamentos e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; orientar e executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, de trações transesqueléticas ou outras; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência e emergência; prestar serviços de âmbito de saúde pública; efetuar outras tarefas correlatadas, mediante determinação superior e executar outras tarefas afins e desenvolver outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função.
	Médico Ginecologista-Plantonista	Profissional com curso regular de Medicina, titular do certificado ou diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição e Título de especialista ou Residência Médica na Especialidade do cargo. Prestar atendimento médico, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, formular diagnósticos e orientar no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos e medicamentos e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Realizar assistência integral as mulheres em todas as fases do desenvolvimento feminino: concepção, gestação, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar atividades de demanda espontânea em urgência clínico- cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de maior complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de educação permanente da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para adequado funcionamento da unidade.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34939F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 007/SEMAD/ARH/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público Editais nº 030/2009 e nº 002/2012, conforme relação anexa a esta convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com as Resoluções nº 037/2011, 039/2011, 042/2011, 009/2012 e 010/2012, para comparecerem no ato solene de posse acontecerá no dia 19/03/2012, às 9:00h, no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da antiga Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro.

Três Lagoas, 15 de março de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA CONVOCAÇÃO Nº 007/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 037/11

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MATEUS RODRIGUES CAMARGO	1603101 SSP/MS	125	45
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS CRUZ	21327014-6 SSP/SP	108,1	53
LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	342233658 SSP/SP	108	54
Pronto Atendimento Básico			
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LARA CRISTINA LOURENÇO RIBEIRO DE QUEIROZ	347681 SSP/MS	80	37
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CLAUDIA REGINA MENDES GUILHERME	000852397 SSP/MS	93,1	44
ROSELY ALVES DE BRITO	388925 SSP/MS	92,5	45

JUCIMAR DA SILVA SANTOS	32988494-3 SSP/SP	92,35	46
MARIA JULIANA ANDRADE DE CARVALHO	1124702 SSP/MS	90,6	47
SOLANGE GOMES TRAVASSOS PAZZINATO	246319215 SSP/SP	87	50
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
CARGO: AUDITOR			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FERNANDA DE PAULA ABRAHÃO	910382 SSP/MS	121,9	26

RESOLUÇÃO 039/11

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAROLINE DE SOUZA SANTOS	47720215-9 SSP/SP	125	46
ALEXANDRE CARRATO	1336961 SSP/MS	125	47
ALINE BARBOSA	001676989 SSP/MS	121,6	49
APARECIDO FRANCISCO DE ALMEIDA	185185 SSP/MS	121	50
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
IRANI APARECIDA DOS SANTOS	00805846 SSP/MS	85,5	51
LISLAINE RIBEIRO	80032935 SSP/PR	85	52

RESOLUÇÃO 042/11

Pronto Atendimento Básico			
Nível Superior			
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALINE MARTINS OLIVEIRA	11524033 SSP/MG	157,75	29

Resolução Nº 009/12

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS. NOTA NOME INSCRICAO P.OBJ. TITULO

41º	62,25	RAFAEL LOPES FRAGA DA SILVA	20057	60,00	2,25
43º	62,00	ROSEMARY ALVES	20452	60,00	2,00
44º	62,00	PAULO ROGERIO LOPES FERREIRA	20628	60,00	2,00
45º	62,00	SILVANA MARQUES SOUZA	20316	60,00	2,00

Resolução nº 010/2012

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
Nível Superior			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	1072721 SSP/MS	116,2	10
FATIMA APARECIDA CAMARGO MAGALHÃES	10916763-6 SSP/SP	111,25	11

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F15CE46

